



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 017
24 DE JANEIRO DE 2024

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 25 DE JANEIRO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 12 horas (08h00 às 20h00)	MAJ QOPM MILHOMEM	CG/DGA
Superior de Dia à PM – 12 horas (20h00 às 08h00)	MAJ QOPM CARLOS	CG/CVP
Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 08h00 às 20h00)	TEN QOAPM RR ALMIR	CG/BCS
Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h00 às 08h00)	TEN QOAPM RR PALMA	CG/BCS
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 07h00 às 19h00)	MAJ QOPM GOMES	CG/DGO
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h00 às 07h00)	CAP QOAPM RR ERIBERTO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	TEN QCOPM LEONARDO	CG/CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	TEN QCOPM NATHÁLIA	CG/CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMS/CMV
Oficial de Dia ao AMC (PLANTÃO: DIURNO)	TEN QOSPM LOZOMAR	CMS/AMC
Oficial de Dia ao AMC (PLANTÃO: NOTURNO)	CAP QOSPM GISLÂNIA	CMS/AMC
Dentista de Dia à PM (PLANTÃO: 19h00 às 07h00)	CAP QOSPM CARLOS	CMS/ODC

II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**
PORTARIA Nº 033/2024 – GAB. CMDO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das suas atribuições previstas no Art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 053/2006, e considerando os dispositivos legais expressos no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 6.833/2006, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), na Lei nº 6.626/2004, alterada pela Lei nº 10.028, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre ingresso na Polícia Militar do Pará, e no Art. 7º, inciso I da Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Considerando a realização dos concursos públicos regulados pelas normas contidas, nos editais, Nº 1 - CFO/PMPA/2023 e Nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023 e seus anexos;

Considerando que os concursos públicos são executados pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), em conjunto

BOLETIM GERAL N° 017, de 24 JAN 2024

com a Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

Considerando a 5ª Etapa do concurso público, que refere-se à investigação dos antecedentes pessoais, de caráter exclusivamente eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso público, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de policial militar, devendo ser aplicada pela Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão Central de Investigação de Antecedentes Pessoais (COCENIAP) **BELÉM-PA E REGIÃO METROPOLITANA**, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a investigação de antecedentes pessoais, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal em busca de elementos que demonstrem a idoneidade moral dos candidatos dos concursos públicos para provimento ao cargo de policial militar do Estado do Pará, referentes aos editais N° 1 - CFO/PMPA/2023 e N° 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023:

- I - CEL QOPM RG 27252 WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CORREGEDORIA GERAL (CORGERAL);
- II - TEN CEL QOPM RG 27436 MARCIO VALÉRIO DE SOUZA - CENTRO DE INTELIGÊNCIA (C.INT);
- III - TEN CEL QOPM RG 31147 JACSON BARROS SOBRINHO – ESTADO MAIOR GERAL (EMG);
- IV - TEN CEL QOPM RG 31145 GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA – DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL (DGP);
- V - TEN CEL QOPM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO - DIRETORIA DE TELEMÁTICA (DITEL);
- VI - MAJ QOPM DAVISON ANDRÉ BASTOS SILVA – DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL (D.INT);
- VII - MAJ QOPM RG 35493 RUSIMULLER PEREIRA DE SOUZA – DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (DGE);

Art. 2º O Presidente da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) é responsável pela coordenação e fiscalização de todas as atividades desenvolvidas pelas Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (CORREGIAP);

Art. 3º Os membros das Comissões de Investigação dos Antecedentes Pessoais estão proibidos de manter contato informal com qualquer um dos candidatos, sendo que quaisquer explicações e/ou orientações deverão ser realizadas por meios oficiais, mantendo-se registrados e arquivados tais contatos;

Art. 4º Compete à Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP):

I - estabelecer as diretrizes e coordenar as ações das Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COREGIAP);

II - analisar os FIAP de todos os candidatos, oficiando aqueles que tiverem qualquer registro desabonador a prestarem esclarecimentos adicionais se assim desejarem; e

III - decidir de forma fundamentada sobre a aptidão ou inaptidão dos candidatos, apreciados os esclarecimentos adicionais de que trata o inciso II.

• 1º De ordem do Presidente, os Membros da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) poderão se deslocar ao Comando Intermediário

BOLETIM GERAL N° 017, de 24 JAN 2024

Regional da PMPA e/ou convocar Policiais Militares das Comissões Regionais para auxiliar em demandas específicas;

• 2º Deverão ser autuados pela Comissão Central ou Regional de Investigação dos Antecedentes Pessoais todos os documentos referentes aos procedimentos executados durante o processo de investigação dos antecedentes pessoais, sendo que, nos casos de inaptidão, os instrumentos deverão ser autuados individualmente em relação a cada candidato não recomendado;

• 3º Deverão ser feitas diligências nas proximidades da residência, vizinhança, e nos locais de convívio social do candidato, e a critério da comissão poderão ser realizadas outras diligências julgadas úteis e esclarecedoras;

• 4º Para efeito das diligências previstas no parágrafo anterior, as ações poderão dar-se inclusive em outras Unidades da Federação;

Art. 5º Para desenvolvimentos dos trabalhos constantes desta portaria, o presidente poderá contar com o apoio de policiais militares auxiliares;

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pela comissão prevista nesta portaria deverão obedecer à Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Art. 7º A Comissão será extinta automaticamente com a finalização do prazo de validade dos referidos concursos públicos;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24/01/2024).

PORTARIA N° 034/2024 – GAB. CMDO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das suas atribuições previstas no Art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 053/2006, e considerando os dispositivos legais expressos no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 6.833/2006, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), na Lei nº 6.626/2004, alterada pela Lei nº 10.028, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre ingresso na Polícia Militar do Pará, e no Art. 7º, inciso I da Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Considerando a realização dos concursos públicos regulados pelas normas contidas, nos editais, Nº 1 - CFO/PMPA/2023 e Nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023 e seus anexos;

Considerando que os concursos públicos são executados pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), em conjunto com a Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

Considerando a 5ª Etapa do concurso público, que refere-se à investigação dos antecedentes pessoais, de caráter exclusivamente eliminatório, dar-se-á durante o transcurso

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

do concurso público, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de policial militar, devendo ser aplicada pela Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão Central de Investigação de Antecedentes Pessoais (COCENIAP) **BELÉM-PA E REGIÃO METROPOLITANA**, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a investigação de antecedentes pessoais, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal em busca de elementos que demonstrem a idoneidade moral dos candidatos dos concursos públicos para provimento ao cargo de policial militar do Estado do Pará, referentes aos editais Nº 1 - CFO/PMPA/2023 e Nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023:

- I - TEN CEL QOPM RG 30347 FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS - CORREGEDORIA/DPJM;
- II - MAJ QOPM RG 35512 GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA - CPC II;
- III - CAP QOPM RG 37981 SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA - CME/ROTAM;
- IV - 2º TEN QOPM RG 42889 THAIS SILVA COSTA - CINT;
- V - 2º TEN QOPM RG 36451 ELTON ROBERTO SARMENTO DE OLIVEIRA - CPC I
- VI - 2º TEN QOPM RG 30106 MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO – CORREGEDORIA GERAL

Art. 2º O Presidente da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) é responsável pela coordenação e fiscalização de todas as atividades desenvolvidas pelas Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (CORREGIAP);

Art. 3º Os membros das Comissões de Investigação dos Antecedentes Pessoais estão proibidos de manter contato informal com qualquer um dos candidatos, sendo que quaisquer explicações e/ou orientações deverão ser realizadas por meios oficiais, mantendo-se registrados e arquivados tais contatos;

Art. 4º Compete à Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP):

I - estabelecer as diretrizes e coordenar as ações das Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COREGIAP);

II - analisar os FIAP de todos os candidatos, oficiando aqueles que tiverem qualquer registro desabonador a prestarem esclarecimentos adicionais se assim desejarem; e

III - decidir de forma fundamentada sobre a aptidão ou inaptidão dos candidatos, apreciados os esclarecimentos adicionais de que trata o inciso II.

& 1º De ordem do Presidente, os Membros da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) poderão se deslocar ao Comando Intermediário Regional da PMPA e/ou convocar Policiais Militares das Comissões Regionais para auxiliar em demandas específicas;

& 2º Deverão ser autuados pela Comissão Central ou Regional de Investigação dos Antecedentes Pessoais todos os documentos referentes aos procedimentos executados durante o processo de investigação dos antecedentes pessoais, sendo que, nos casos de

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

inaptilidão, os instrumentos deverão ser autuados individualmente em relação a cada candidato não recomendado;

Art. 3º Deverão ser feitas diligências nas proximidades da residência, vizinhança, e nos locais de convívio social do candidato, e a critério da comissão poderão ser realizadas outras diligências julgadas úteis e esclarecedoras;

Art. 4º Para efeito das diligências previstas no parágrafo anterior, as ações poderão dar-se inclusive em outras Unidades da Federação;

Art. 5º Para desenvolvimentos dos trabalhos constantes desta portaria, o presidente poderá contar com o apoio de policiais militares auxiliares;

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pela comissão prevista nesta portaria deverão obedecer à Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Art. 7º A Comissão será extinta automaticamente com a finalização do prazo de validade dos referidos concursos públicos;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24/01/2024).

PORTARIA Nº 035/2024 – GAB. CMDO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das suas atribuições previstas no Art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 053/2006, e considerando os dispositivos legais expressos no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 6.833/2006, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 - (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), na Lei nº 6.626/2004, alterada pela Lei nº 10.028, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre ingresso na Polícia Militar do Pará, e no Art. 7º, inciso I da Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Considerando a realização dos concursos públicos regulados pelas normas contidas, nos editais, Nº 1 - CFO/PMPA/2023 e Nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023 e seus anexos;

Considerando que os concursos públicos são executados pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), em conjunto com a Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

Considerando a 5ª Etapa do concurso público, que refere-se à investigação dos antecedentes pessoais, de caráter exclusivamente eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso público, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de policial militar, devendo ser aplicada pela Polícia Militar do Pará.

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão Regional de Investigação de Antecedentes Pessoais (COREGIAP) **ALTAMIRA-PA**, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a investigação de antecedentes pessoais, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal em busca de elementos que demonstrem a idoneidade moral dos candidatos dos concursos públicos para provimento ao cargo de policial militar do Estado do Pará, referentes aos editais nº 1 - CFO/PMPA/2023 e nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20SET 2023:

- I - TEN CEL QOPM RG 27022 FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO – CORCPR VIII;
- II - TEN CEL QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO – CPR VIII;
- III - MAJ QOPM RG 32567 MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA – 16º BPM
- IV - CAP QOAPM RG 27669 FRANCINALDO BARROSO QUARESMA – CPR VIII;
- V - 2º TEN QOPM RG 37437 JOSÉ COELHO LOURENÇO JUNIOR – 16º BPM (P2/INT);

Art. 2º O Presidente da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) é responsável pela coordenação e fiscalização de todas as atividades desenvolvidas pelas Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (CORREGIAP);

Art. 3º Os membros das Comissões de Investigação dos Antecedentes Pessoais estão proibidos de manter contato informal com qualquer um dos candidatos, sendo que quaisquer explicações e/ou orientações deverão ser realizadas por meios oficiais, mantendo-se registrados e arquivados tais contatos;

Art. 4º Compete à Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP):

I - estabelecer as diretrizes e coordenar as ações das Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COREGIAP);

II - analisar os FIAP de todos os candidatos, oficiando aqueles que tiverem qualquer registro desabonador a prestarem esclarecimentos adicionais se assim desejarem; e

III - decidir de forma fundamentada sobre a aptidão ou inaptidão dos candidatos, apreciados os esclarecimentos adicionais de que trata o inciso II.

& 1º De ordem do Presidente, os Membros da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) poderão se deslocar ao Comando Intermediário Regional da PMPA e/ou convocar Policiais Militares das Comissões Regionais para auxiliar em demandas específicas;

& 2º Deverão ser atuados pela Comissão Central ou Regional de Investigação dos Antecedentes Pessoais todos os documentos referentes aos procedimentos executados durante o processo de investigação dos antecedentes pessoais, sendo que, nos casos de inaptidão, os instrumentos deverão ser atuados individualmente em relação a cada candidato não recomendado;

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

& 3º Deverão ser feitas diligências nas proximidades da residência, vizinhança, e nos locais de convívio social do candidato, e a critério da comissão poderão ser realizadas outras diligências julgadas úteis e esclarecedoras;

& 4º Para efeito das diligências previstas no parágrafo anterior, as ações poderão dar-se inclusive em outras Unidades da Federação;

Art. 5º Para desenvolvimentos dos trabalhos constantes desta portaria, o presidente poderá contar com o apoio de policiais militares auxiliares;

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pela comissão prevista nesta portaria deverão obedecer à Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Art. 7º A Comissão será extinta automaticamente com a finalização do prazo de validade dos referidos concursos públicos;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24/01/2024).

PORTARIA Nº 037/2024 - GAB. CMDO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das suas atribuições previstas no Art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 053/2006, e considerando os dispositivos legais expressos no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 6.833/2006, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), na Lei nº 6.626/2004, alterada pela Lei nº 10.028, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre ingresso na Polícia Militar do Pará, e no Art. 7º, inciso I da Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Considerando a realização dos concursos públicos regulados pelas normas contidas, nos editais, Nº 1 - CFO/PMPA/2023 e Nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023 e seus anexos;

Considerando que os concursos públicos são executados pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), em conjunto com a Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

Considerando a 5ª Etapa do concurso público, que refere-se à investigação dos antecedentes pessoais, de caráter exclusivamente eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso público, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de policial militar, devendo ser aplicada pela Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão Regional de Investigação de Antecedentes Pessoais (COREGIAP) **ITAITUBA-PA**, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a investigação de antecedentes pessoais, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal em busca de elementos que demonstrem a idoneidade moral dos candidatos dos concursos públicos para provimento ao cargo de policial militar do Estado do Pará, referentes aos editais nº 1 - CFO/PMPA/2023 e nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023:

- I - TEN CEL QOPM RG 24947 EXPEDITO MARCOS MATTOS ANDRADE – CORCPR X;
- II - MAJ QOPM RG 35461 EDER SANTOS ARAÚJO – 15º BPM;
- III - 1º TEN QOPM RG 35176 RAFAEL DE CAMPOS OLIVEIRA – 1ª CIME/ITAITUBA;
- IV – 2º TEN QOAPM RG 26453 JOSÉ DA CONCEIÇÃO ARAÚJO – CPR X (P2/INT);
- V - 2º TEN QOPM RG 32737 JAISON VASCONCELOS DOS SANTOS – 15º BPM (P2/INT).

Art. 2º O Presidente da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) é responsável pela coordenação e fiscalização de todas as atividades desenvolvidas pelas Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COREGIAP);

Art. 3º Os membros das Comissões de Investigação dos Antecedentes Pessoais estão proibidos de manter contato informal com qualquer um dos candidatos, sendo que quaisquer explicações e/ou orientações deverão ser realizadas por meios oficiais, mantendo-se registrados e arquivados tais contatos;

Art. 4º Compete à Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP):

I - estabelecer as diretrizes e coordenar as ações das Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COREGIAP);

II - analisar os FIAP de todos os candidatos, oficiando aqueles que tiverem qualquer registro desabonador a prestarem esclarecimentos adicionais se assim desejarem; e

III - decidir de forma fundamentada sobre a aptidão ou inaptidão dos candidatos, apreciados os esclarecimentos adicionais de que trata o inciso II.

& 1º De ordem do Presidente, os Membros da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) poderão se deslocar ao Comando Intermediário Regional da PMPA e/ou convocar Policiais Militares das Comissões Regionais para auxiliar em demandas específicas;

& 2º Deverão ser autuados pela Comissão Central ou Regional de Investigação dos Antecedentes Pessoais todos os documentos referentes aos procedimentos executados durante o processo de investigação dos antecedentes pessoais, sendo que, nos casos de inaptidão, os instrumentos deverão ser autuados individualmente em relação a cada candidato não recomendado;

& 3º Deverão ser feitas diligências nas proximidades da residência, vizinhança, e nos locais de convívio social do candidato, e a critério da comissão poderão ser realizadas outras diligências julgadas úteis e esclarecedoras;

& 4º Para efeito das diligências previstas no parágrafo anterior, as ações poderão dar-se inclusive em outras Unidades da Federação;

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

Art. 5º Para desenvolvimentos dos trabalhos constantes desta portaria, o presidente poderá contar com o apoio de policiais militares auxiliares;

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pela comissão prevista nesta portaria deverão obedecer à Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Art. 7º A Comissão será extinta automaticamente com a finalização do prazo de validade dos referidos concursos públicos;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24/01/2024).

PORTARIA Nº 038/2024 – GAB. CMDO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das suas atribuições previstas no Art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 053/2006, e considerando os dispositivos legais expressos no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 6.833/2006, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 - (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), na Lei nº 6.626/2004, alterada pela Lei nº 10.028, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre ingresso na Polícia Militar do Pará, e no Art. 7º, inciso I da Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Considerando a realização dos concursos públicos regulados pelas normas contidas, nos editais, Nº 1 - CFO/PMPA/2023 e Nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023 e seus anexos;

Considerando que os concursos públicos são executados pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), em conjunto com a Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

Considerando a 5ª Etapa do concurso público, que refere-se à investigação dos antecedentes pessoais, de caráter exclusivamente eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso público, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de policial militar, devendo ser aplicada pela Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão Regional de Investigação de Antecedentes Pessoais (COREGIAP) **SANTARÉM-PA**, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a investigação de antecedentes pessoais, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal em busca de elementos que demonstrem a idoneidade moral dos candidatos dos concursos públicos para provimento ao cargo de policial militar do Estado do Pará, referentes aos editais nº 1 -

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

CFO/PMPA/2023 e nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023:

- I - TEN CEL QOPM RG 21184 JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA – COR. CPR I;
- II - TEN CEL QOPM 21129 AUSIER ABR UNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR – COR. CPR I;
- III - MAJ QOPM RG 30406 HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO – 3º BPM;
- IV - MAJ QOPM RG 33821 LUIZ VANDERLEY COSTA FERREIRA FILHO – 35º BPM;
- V - CAP QOAPM RG 29541 MARLOS JAMES SENA RODRIGUES - C.INT/NRI SANTARÉM;

Art. 2º O Presidente da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) é responsável pela coordenação e fiscalização de todas as atividades desenvolvidas pelas Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COREGIAP);

Art. 3º Os membros das Comissões de Investigação dos Antecedentes Pessoais estão proibidos de manter contato informal com qualquer um dos candidatos, sendo que quaisquer explicações e/ou orientações deverão ser realizadas por meios oficiais, mantendo-se registrados e arquivados tais contatos;

Art. 4º Compete à Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP):

I - estabelecer as diretrizes e coordenar as ações das Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COREGIAP);

II - analisar os FIAP de todos os candidatos, oficiando aqueles que tiverem qualquer registro desabonador a prestarem esclarecimentos adicionais se assim desejarem; e

III - decidir de forma fundamentada sobre a aptidão ou inaptidão dos candidatos, apreciados os esclarecimentos adicionais de que trata o inciso II.

& 1º De ordem do Presidente, os Membros da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) poderão se deslocar ao Comando Intermediário Regional da PMPA e/ou convocar Policiais Militares das Comissões Regionais para auxiliar em demandas específicas;

& 2º Deverão ser autuados pela Comissão Central ou Regional de Investigação dos Antecedentes Pessoais todos os documentos referentes aos procedimentos executados durante o processo de investigação dos antecedentes pessoais, sendo que, nos casos de inaptidão, os instrumentos deverão ser autuados individualmente em relação a cada candidato não recomendado;

& 3º Deverão ser feitas diligências nas proximidades da residência, vizinhança, e nos locais de convívio social do candidato, e a critério da comissão poderão ser realizadas outras diligências julgadas úteis e esclarecedoras;

& 4º Para efeito das diligências previstas no parágrafo anterior, as ações poderão dar-se inclusive em outras Unidades da Federação;

Art. 5º Para desenvolvimentos dos trabalhos constantes desta portaria, o presidente poderá contar com o apoio de policiais militares auxiliares;

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pela comissão prevista nesta portaria deverão obedecer à Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

Art. 7º A Comissão será extinta automaticamente com a finalização do prazo de validade dos referidos concursos públicos;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24/01/2024).

PORTARIA Nº 039/2024 – GAB. CMDO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das suas atribuições previstas no Art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 053/2006, e considerando os dispositivos legais expressos no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 6.833/2006, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 - (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), na Lei nº 6.626/2004, alterada pela Lei nº 10.028, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre ingresso na Polícia Militar do Pará, e no Art. 7º, inciso I da Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016

Considerando a realização dos concursos públicos regulados pelas normas contidas, nos editais, Nº 1 - CFO/PMPA/2023 e Nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023 e seus anexos;

Considerando que os concursos públicos são executados pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), em conjunto com a Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

Considerando a 5ª Etapa do concurso público, que refere-se à investigação dos antecedentes pessoais, de caráter exclusivamente eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso público, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ílibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de policial militar, devendo ser aplicada pela Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão Regional de Investigação de Antecedentes Pessoais (COREGIAP) **MARABÁ-PA**, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a investigação de antecedentes pessoais, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal em busca de elementos que demonstrem a idoneidade moral dos candidatos dos concursos públicos para provimento ao cargo de policial militar do Estado do Pará, referentes aos editais nº 1 - CFO/PMPA/2023 e nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023:

I - TEN CEL PM RG 29216 MANOEL MOURA DE SANTANA NETO – COR. CPR II;

II - TEN CEL PM RG 27042 GUILHERME CELSO ROBERT JÚNIOR – CORCPR II;

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

III - MAJ QOPM RG 32434 LUCIANA CORRÊA E SILVA - 4º BPM;

IV - CAP QOAPM RG 28731 WESLEN SOBREIRA SANTOS – C.INT/NRI MARABÁ;

V - 2º TEN QOAPM RG 32746 MARCIO SILVA CASTRO - 4º BPM (P/2-INT);

Art. 2º O Presidente da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) é responsável pela coordenação e fiscalização de todas as atividades desenvolvidas pelas Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (CORREGIAP);

Art. 3º Os membros das Comissões de Investigação dos Antecedentes Pessoais estão proibidos de manter contato informal com qualquer um dos candidatos, sendo que quaisquer explicações e/ou orientações deverão ser realizadas por meios oficiais, mantendo-se registrados e arquivados tais contatos;

Art. 4º Compete à Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP):

I - estabelecer as diretrizes e coordenar as ações das Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COREGIAP);

II - analisar os FIAP de todos os candidatos, oficiando aqueles que tiverem qualquer registro desabonador a prestarem esclarecimentos adicionais se assim desejarem; e

III - decidir de forma fundamentada sobre a aptidão ou inaptidão dos candidatos, apreciados os esclarecimentos adicionais de que trata o inciso II.

& 1º De ordem do Presidente, os Membros da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) poderão se deslocar ao Comando Intermediário Regional da PMPA e/ou convocar Policiais Militares das Comissões Regionais para auxiliar em demandas específicas;

& 2º Deverão ser autuados pela Comissão Central ou Regional de Investigação dos Antecedentes Pessoais todos os documentos referentes aos procedimentos executados durante o processo de investigação dos antecedentes pessoais, sendo que, nos casos de inaptidão, os instrumentos deverão ser autuados individualmente em relação a cada candidato não recomendado;

& 3º Deverão ser feitas diligências nas proximidades da residência, vizinhança, e nos locais de convívio social do candidato, e a critério da comissão poderão ser realizadas outras diligências julgadas úteis e esclarecedoras;

& 4º Para efeito das diligências previstas no parágrafo anterior, as ações poderão dar-se inclusive em outras Unidades da Federação;

Art. 5º Para desenvolvimentos dos trabalhos constantes desta portaria, o presidente poderá contar com o apoio de policiais militares auxiliares;

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pela comissão prevista nesta portaria deverão obedecer à Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Art. 7º A Comissão será extinta automaticamente com a finalização do prazo de validade dos referidos concursos públicos;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2024.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24/01/2024).

PORTARIA Nº 040/2024 – GAB. CMDO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das suas atribuições previstas no Art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 053/2006, e considerando os dispositivos legais expressos no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 6.833/2006, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 - (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), na Lei nº 6.626/2004, alterada pela Lei nº 10.028, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre ingresso na Polícia Militar do Pará, e no Art. 7º, inciso I da Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Considerando a realização dos concursos públicos regulados pelas normas contidas, nos editais, Nº 1 - CFO/PMPA/2023 e Nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023 e seus anexos;

Considerando que os concursos públicos são executados pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), em conjunto com a Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

Considerando a 5ª Etapa do concurso público, que refere-se à investigação dos antecedentes pessoais, de caráter exclusivamente eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso público, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de policial militar, devendo ser aplicada pela Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão Regional de Investigação de Antecedentes Pessoais (COREGIAP) REDENÇÃO-PA, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a investigação de antecedentes pessoais, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal em busca de elementos que demonstrem a idoneidade moral dos candidatos dos concursos públicos para provimento ao cargo de policial militar do Estado do Pará, referentes aos editais nº 1 - CFO/PMPA/2023 e nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023:

- I - TEN CEL QOPM RG 31148 PAULO RENATO BORGES DA PAIXÃO – CORCPR V;
- II - CAP QOAPM RG 26367 EDSON DE FREITAS – 7º BPM
- III - 1º TEN QOPM RG 38895 LEYMIR DA SILVA REIS – 2º CIME/REDENÇÃO
- IV - 2º TEN QOPM RG 40912 SEAN MEDEIROS ARAGÃO – 7º BPM (P2/INT);
- V - AS P OF PM RG 36199 JHONATHAN PEREIRA DE CARVALHO A DE SOUSA 7º BPM (P2/INT);

BOLETIM GERAL N° 017, de 24 JAN 2024

Art. 2º O Presidente da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) é responsável pela coordenação e fiscalização de todas as atividades desenvolvidas pelas Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (CORREGIAP);

Art. 3º O s membros das Comissões de Investigação dos Antecedentes Pessoais estão proibidos de manter contato informal com qualquer um dos candidatos, sendo que quaisquer explicações e/ou orientações deverão ser realizadas por meios oficiais, mantendo-se registrados e arquivados tais contatos;

Art. 4º Compete à Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP):

I - estabelecer as diretrizes e coordenar as ações das Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COREGIAP);

II - analisar os FIAP de todos os candidatos, oficiando aqueles que tiverem qualquer registro desabonador a prestarem esclarecimentos adicionais se assim desejarem; e

III - decidir de forma fundamentada sobre a aptidão ou inaptidão dos candidatos, apreciados os esclarecimentos adicionais de que trata o inciso II.

& 1º De ordem do Presidente, os Membros da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) poderão se deslocar ao Comando Intermediário Regional da PMPA e/ou convocar Policiais Militares das Comissões Regionais para auxiliar em demandas específicas;

& 2º Deverão ser autuados pela Comissão Central ou Regional de Investigação dos Antecedentes Pessoais todos os documentos referentes aos procedimentos executados durante o processo de investigação dos antecedentes pessoais, sendo que, nos casos de inaptidão, os instrumentos deverão ser autuados individualmente em relação a cada candidato não recomendado;

& 3º Deverão ser feitas diligências nas proximidades da residência, vizinhança, e nos locais de convívio social do candidato, e a critério da comissão poderão ser realizadas outras diligências julgadas úteis e esclarecedoras;

& 4º Para efeito das diligências previstas no parágrafo anterior, as ações poderão dar-se inclusive em outras Unidades da Federação;

Art. 5º Para desenvolvimentos dos trabalhos constantes desta portaria, o presidente poderá contar com o apoio de policiais militares auxiliares;

Art. 6º O s trabalhos desenvolvidos pela comissão prevista nesta portaria deverão obedecer à Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Art. 7º A Comissão será extinta automaticamente com a finalização do prazo de validade dos referidos concursos públicos;

Art. 8º E sta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24/01/2024).

BOLETIM GERAL N° 017, de 24 JAN 2024

● ATO DO DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O CEL PM RG 16842 UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, Chefe do Departamento Geral de Administração da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que **APROVOU o PLANO DE COMUNICAÇÃO 01/2024 – DITEL - OPERAÇÃO CARNAVAL SEGURO 2024.**

1. FINALIDADE

Levar ao conhecimento dos policiais militares envolvidos na “Operação CARNAVAL SEGURO 2024” os procedimentos de operação e apoio dos equipamentos de radiocomunicação da Repetidora Móvel da DITEL a ser empregado durante o evento Carnaval, conforme previsão PLANO DE POLICIAMENTO N° 001/2024 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO CARNAVAL SEGURO 2024”, publicado no BOLETIM GERAL N° 011, de 16 de janeiro de 2024.

2. SITUAÇÃO

A Polícia Militar do Pará (PMPA) tendo a obrigação legal de enfrentar preventivamente as ocorrências de roubos nas áreas comerciais, bancárias, grandes corredores de tráfego e nos pontos turísticos dos municípios paraenses, através do Departamento Geral de Operações (DGO), confeccionou o presente PLANO DE POLICIAMENTO, para o combate ao crime em decorrência do feriado prolongado e deslocamento das pessoas que em busca de opções de lazer, tendem a se deslocar para praias, igarapés e balneários, em face ao período de carnaval.

Neste contexto, busca-se otimizar os recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, no desenvolvimento das operações de prevenção às ocorrências no mês de fevereiro no Estado, e para isso, é necessário o emprego da Repetidora Móvel da DITEL no município de Nova Timboteua. Bem como do reforço da quantidade de Rádios Transceptores Portáteis, devido ao ganho de policiais militares nas localidades constantes no PLANO DE POLICIAMENTO N° 001/2024 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO CARNAVAL SEGURO 2024”, publicado no BOLETIM GERAL N° 011, de 16 de janeiro de 2024, conforme enumerado no item 7.

3. MISSÃO

Preparar a logística de radiocomunicação a ser utilizada no período de realização da operação CARNAVAL 2024, no município de Nova Timboteua, para que haja a ampliação do sinal de rádio, abrangendo os municípios de Santa Maria, Capanema e Igarapé-Açu, bem como manter a comunicação das Viaturas do BPRV com o município de Salinópolis, durante a atuação nas Rodovias PA 127, PA 320, PA 324 e PA 428.

4. OBJETIVOS

4.1. Atribuir responsabilidade a todos os envolvidos na ação e dar conhecimento das tarefas que vão ser desenvolvidas.

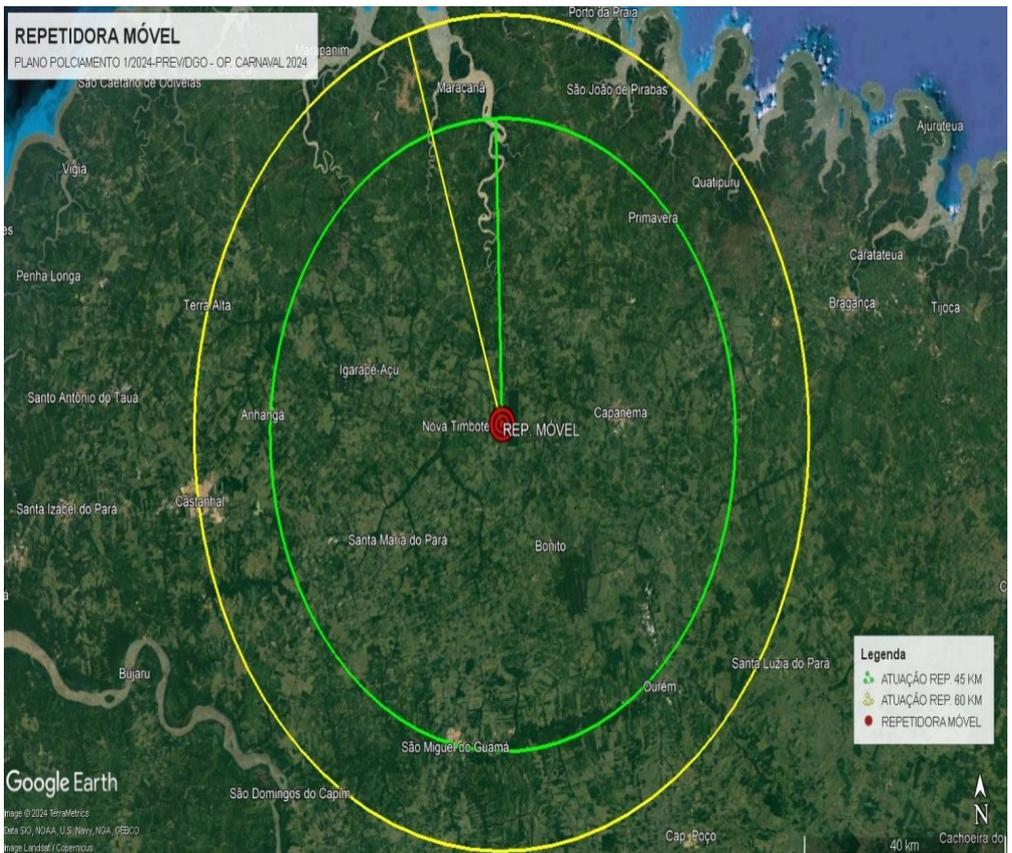
BOLETIM GERAL N° 017, de 24 JAN 2024

4.2. Orientar os Policiais Militares quanto ao manuseio dos recursos de telecomunicações disponibilizados (HT's e os rádios das VTR's), esclarecendo-os sobre as responsabilidades na utilização dos referidos recursos e o correto modo de operação.

4.3. Alinhar e programar os equipamentos de telecomunicações empregados pelo efetivo policial local e de reforço nos locais de atuação, para que a comunicação através da rede rádio possa fluir efetivamente durante a “Operação CARNAVAL SEGURO 2024”.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. **LOCAIS DE ATUAÇÃO:** município de Nova Timboteua – circunscrição do CPR VII



BOLETIM GERAL N° 017, de 24 JAN 2024

5.2. PERÍODO: das 08h00 do dia 08 FEV 2024 às 08h00 do dia 15 FEV 2024

5.3. UNIFORME: O característico de cada OPM.

5.4. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO: o característico de cada OPM.

5.5 AUTORIDADES COMPETENTES: Oficiais e Praças da DITEL.

6. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

6.1. Instalação da Repetidora móvel da DITEL no município de Nova Timboteua;

6.2. Configuração dos rádios da Repetidora Móvel e calibração das antenas;

6.3. Orientação de manuseio dos rádios aos militares integrantes na operação;

6.3.1. Em caso de pane nos equipamentos ou na rede de telecomunicação, deverá ser comunicado imediatamente a Chefia da Seção de Telecomunicações da DITEL, através do telefone (91) 98403-0983, para que possa ser tomadas as medidas necessárias para o caso, devendo ser informado o número de série do Rádio transceptor e o defeito que o rádio apresenta;

6.4. Orientações para as Unidades: A Equipe da Seção de Telecomunicações da Diretoria de Telemática prestará apoio a todas as ações relacionadas a utilização da Rede Rádio, informando aos Comandante das Unidades envolvidas na Operação Carnaval Seguro 2024 sobre o uso dos rádios portáteis e os grupos de conversação correspondente a cada unidade;

PREVISÃO DE DIÁRIAS					
Ação	Período	Efetivo	Origem / Destino	Diárias	Valor Diárias
#01	08/02/2024 a 15/02/2024	01 SUB TEN 03 SGT's 02 CB's 03 SD's	Belém / Nova Timboteua	07 (sete) alimentação 07 (sete) pousada	R\$ 16.247,28

7. QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DOS RÁDIOS:

COTIJUBA	OUTEIRO	ABAETETUBA/BEJA	BARCARENA	SALINÓPOLIS	PIRABAS	MOSQUEIRO	MARUDÁ
5	5	5	5	5	5	5	5
TOTAL: 40 HT'S							

7.1. As unidades listadas acima deverão pegar os rádios transceptores portáteis na Ditel-Telecom, até o dia 05 de fevereiro de 2024.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

8.1. O Diretor da DITEL deverá coordenar todas as ações previstas neste Plano de Comunicação, informando aos Comandantes das OPM's envolvidas sobre a ação que será realizada conforme cronograma de execução previsto no item 4, solicitando aos mesmos acessos à equipe técnica da DITEL nos veículos e equipamentos de telecomunicações instalados na unidade sob sua responsabilidade;

BOLETIM GERAL N° 017, de 24 JAN 2024

8.2. A Secretaria da DITEL deverá encaminhar para o DGA, O PLANO DE COMUNICAÇÃO DA OPERAÇÃO CARNAVAL SEGURO 2024 para que este seja publicado e sirva de orientação e informação para as unidades envolvidas na Operação;

8.3. A equipe técnica da Seção de Telecomunicações da DITEL, prestará todo o auxílio instrutivo e informativo durante a execução das ações, a fim de maximizar o aprendizado, desempenho e completa compreensão dos sistemas de telecomunicação de voz;

8.4. Todos os contatos para eventuais esclarecimentos a respeito das ações a serem executadas nesta Ordem de Serviço deverão ser obtidos junto ao Diretor da DITEL, responsável pelo programa de implementação de serviços de tecnologia da informação e telecomunicações no âmbito da PMPA, através do telefone (91) 98407-5720 ou pelo e-mail ditel@pm.pa.gov.br.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de janeiro de 2024

KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA – MAJ QOPM RG 35492
SUBDIRETOR DE TELEMÁTICA

● ATO DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O CEL QOPM CÁSSIO TABARANÃ SILVA, Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), no us de suas atribuições legais, informou a este Comando, que **APROVOU a ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE N° 004/2024:**

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA EM POLICIAIS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA PARA FINS DE CONVOCAÇÃO AO SERVIÇO ATIVO DA PMPA.

No dia 23 (vinte e três) do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, no Quartel do 4° Batalhão de Polícia Militar do Pará – USA VII, o CAP QOSPM RG 39728 JOSÉ WALTER LIMA PRADO, na qualidade de Médico Perito Isolado do Comando de Policiamento Regional II (MPI/CPR II), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde conforme BOLETIM GERAL N° 014, de 19 JAN 2024 e PORTARIA N° 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – CPR II, proferindo os seguintes pareceres:

INSPECIONADOS

GRAD.	RG	NOME	OPM	PARECER
SUBTEN PM RR	12598	JUSCELINO CARDOSO COSTA	CVP	APTO
SUBTEN PM RR	19962	MICHEL CÍRIO MONTEIRO BARROS	CVP	APTO
1º SGT PM RR	19239	JOSÉ BONFIM BARROSO FEITOSA	CVP	APTO

JOSÉ WALTER LIMA PRADO – CAP QOSPM RG 39728
MÉDICO PERITO ISOLADO
CRM-PA 10026

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

● ATO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL XIV PORTARIA Nº 03/1ª SEÇÃO/2024 – CPR XIV, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O COMANDANTE DO CPR XIV (Parauapebas), no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o Edital de Convocação Nº 001/2024, publicado no BG Nº 014, de 19 JAN 2024:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão abaixo relacionada, para aplicar o Teste de Aptidão Física Individual (TAF) aos militares convocados:

- 1º TEN QOAPM PM RG 33243 ERIVELTON CARIAS PEREIRA (23º BPM) – Presidente;
- 3º SGT PM RG 38572 JOELSON DE JESUS BARBOSA QUARESMA (CPR XIV) – Membro;
- CB PM RG 40637 ADRIANO PEREIRA OLIVEIRA (23º BPM) – Membro.

Art. 2º Somente os militares considerados aptos, pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS), deverão comparecer no dia 29 JAN 2024 (segunda-feira), às 08h00, a fim de serem submetidos ao Teste de Avaliação Física (TAF), no 23º BPM, Rua F, Quadra Especial, s/n, bairro União, Parauapebas/PA;

Art. 3º As Praças que forem submeter-se ao Teste de Avaliação Física deverão apresentar-se com o uniforme previsto no Art. 50 da Resolução nº 110/2019 – EMG/PM4 (RUPMPA), publicada no Aditamento II ao Boletim Geral nº 098, de 23 de maio de 2019;

Art. 4º Esta comissão deverá oficiar ao Comandante do 23º Grupamento de Bombeiro Militar (23º GBM) de Parauapebas, para que disponibilize uma equipe de Urgência e Emergência para garantir assistência médica, por ocasião dos referidos testes;

Art. 5º O Presidente da Comissão de aplicação dos testes de aptidão física deverá proceder a filmagem e enviar 24 (vinte e quatro) horas após a realização do TAFI, acompanhado da devida Ata do Teste de Avaliação Física pelo e-mail da CVP (cvppmpa@gmail.com) e via PAE para CVP.;

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Parauapebas/PA, 23 de janeiro de 2024.
GLEDSON MELO DOS SANTOS – CEL QOPM RG 27298
COMANDANTE DO CPR XIV

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

BOLETIM GERAL N° 017, de 24 JAN 2024

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 27029 DAYVID SARAH LIMA, Comandante do CPR II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 30322 JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Comandante da 11ª CIPM (Rondon do Pará), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, referente ao aquisitivo de 16 de abril de 2022 a 15 de abril de 2023 (Mem. n° 003/2024 – P1/11ª CIPM, PAE N° 2024/12326) (Nota N° 86/2024 - SCCMO/DGP).

O MAJ QOSPM RG 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM, Diretor do Ambulatório Médico Central da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concederá ao CAP QOSPM RG 39730 LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA, daquela Diretoria, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, referente ao aquisitivo de 06 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024 (Mem. N° 025/2024 – AMC, PAE 2024/65126) (Nota N° 123/2024 - SCCMO/DGP).

O TEN CEL QOPM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO, Diretor de Telemática da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao 1º TEN PM RG 34897 ADAM RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO, daquela Diretoria, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, no período de 15 a 30 de janeiro de 2024, referente ao aquisitivo de 04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023 (MEM. N° 07/2024-DITEL/EXPED/PMPA, PAE 2024/30767) (Nota N° 80/2024 - SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RG 26919 TARCÍSIO MORAIS DA COSTA, Comandante do CPR-I (Santarém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 12900 ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO, à época Comandante do 41º BPM (Oriximiná), o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentar, no período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024, referente ao aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023. Ficando os 20 (vinte) dias restantes para serem gozados, no período de 19 de fevereiro a 09 de março de 2024 (MEMORANDO n° 3/2024-41º BPM/PMPA, PAE 2024/52883) (Nota N° 121/2024 – SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RG 26297 MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, à época, Comandante de Operações Penitenciárias/SEAP/PA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que sustou, por necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do CAP QOAPM RG 23175 RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JÚNIOR, à disposição do COPE/SEAP/PA, o qual estava previsto para o mês de dezembro/2023, referente ao aquisitivo de 01 MAIO 2022 a 30 ABR 2023. Ficando os 30 (trinta) dias de férias para serem gozados no mês de abril de 2024 (Ofício n° 316/2023 – COPE/SEAP, PAE 2023/1462661) (NOTA N° 97/2024 – SCCMO/DGP).

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

● DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O CEL QOPM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA, Comandante do CPRM (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR, Comandante do 29º BPM (Ananindeua), o gozo de 03 (três) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no período de 23 a 25 de janeiro de 2024, com base no Art. 75, §1º da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) (Parte S/N/2024 – P2/29º BPM, PAE 2024/57916) (Nota Nº 117/2024 – SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, Corregedor-Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concederá ao TEN CEL PM RODRIGO OCTAVIO SALDANHA LEITE, daquela Órgão Correicional, 05 (cinco) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no período de 29 JAN 2024 a 02 FEV 2024, conforme preceitua o Art. 75, I, § 3º, da Lei nº 6.833, de 13 de janeiro de 2006 (CEDPM) (NOTA Nº 003/2024-RH/Cor GERAL).

● LUTO / CONCESSÃO

O TEN CEL QOPM RG 30361 HÉLIO HERNANI OEIRAS FORMIGOSA, Comandante do 1º BPR (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao 2º TEN QOAPM RG 28577 EDILSON DOS SANTOS BARROSO, daquela OPM, 08 (oito) dias de luto, no período de 19 a 26 JAN 2024, em razão do falecimento de pessoa de sua família (pai), o Sr. Antonio Moraes Barroso, de acordo com o que estabelece o Art. 67, Inciso II da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), conforme cópia da Certidão de Óbito, apresentada naquele Departamento (MEM. Nº 35/2024 – P1/1º BPR, PAE Nº 2024/77640) (Nota nº 126/2024–DGP/SP/SCCMO).

O CEL QOPM RG 27026 FÁBIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO, Chefe da Consultoria Jurídica da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 35470 MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO, daquela Chefia, 08 (oito) dias de luto, no período de 20 a 27 JAN 2024, em razão do falecimento de pessoa de sua família (pai), o Sr. Alfredo Alberto Louzeiro, de acordo com o que estabelece o Art. 67, Inciso II da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), conforme cópia da Certidão de Óbito, apresentada naquele Departamento (Mem. nº 063/2024 – CONJUR/ADM, PAE Nº 2024/77197) (Nota nº 125/2024 – DGP/SP/SCCMO).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O TEN CEL QOPM LEONALDO PANTOJA ARAÚJO, Comandante do 2º BPM (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que

BOLETIM GERAL N° 017, de 24 JAN 2024

concederá ao ASP OF PM RG 44502 DANILO PEREIRA XAVIER, daquela OPM, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 15 JUN 2024, referente ao aquisitivo de 14 JAN 2023 a 13 JAN 2024, e os 15 (quinze) dias restantes, no período de 16 a 30 AGO 2024 (MEM. N° 20/2024-P1/2° BPM/PMPA), PAE N° 2024/3871) (NOTA N° 0269/2024 – DGP/SP/SCCMP).

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO

O TEN CEL QOPM RG 29201 MARCELO AMARO DA GAMA, respondendo pela Diretoria de Licitação da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao SD PM RG 41160 ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA, daquela Diretoria, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 23/01/2024, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (NOTA N° 003/2024 – SEXP/DL).

O CEL QOPM CÁSSIO TABARANÃ SILVA, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao 3° SGT PM RG 27641 RAIMUNDO JÚNIOR CARVALHO DA SILVA DIAS, daquele Departamento, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 24 JAN 2024, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (NOTA N° 75/2024 – DGECC / Secretaria).

O CEL QOPM RG 27044 RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido para a 3° SGT RG 37722 NAYARA ALVES DE JESUS, daquele Órgão Correicional, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar do dia 08 JAN 2024, conforme documento apresentado naquela Chefia (PAE N° 2024/27908) (NOTA N° 004/2024-RH/Cor GERAL).

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, Diretor do Fundo de Saúde da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu para a CB PM RG 38979 BRENDA LORENA SANTOS DOS REIS, daquela OPM, o gozo de 10 (dez) dias restantes de férias regulamentar, no período de 22 a 31 JAN 2024, referente ao aquisitivo de 14 NOV 2022 a 13 NOV 2023 (Ofício n° 26/2024 – SEC/FUNSAU, PAE N° 2024/42641) (NOTA N° 0269/2024 – DGP/SP/SCCMP).

O MAJ QOPM LUÍS CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, respondendo pelo Comando do 11° BPM (Capanema), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concederá:

a) Ao SD PM RG 42704 ROSINALDO AMORIM OLIVEIRA, daquela OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 03 NOV 2024 a 02 DEZ 2024, referente

BOLETIM GERAL N° 017, de 24 JAN 2024

ao aquisitivo de 06 OUT 2023 a 05 OUT 2024 (Parte s/nº, PAE N° 2024/27225) (NOTA N° 0269/2024 – DGP/SP/SCCMP).

b) Ao SD PM RG 42692 ADRIANO NUNES OLIVEIRA, daquela OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 03 JUN 2024 a 02 JUL 2024, referente ao aquisitivo de 06 OUT 2022 a 05 OUT 2023 (Parte s/nº, PAE N° 2024/24088) (NOTA N° 0269/2024 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM PABLO RAFAEL PADILHA, Assistente do Chefe do Departamento Geral de Administração da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que foi concedido ao 2º SGT PM 22043 LUIS CARLOS DA COSTA BORCÉM, daquele Departamento, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 02 a 31 JAN 2024, referente ao aquisitivo de 01 JAN a 31 DEZ 2023 (MEM. N° 06/2024 – Assist/DGA, PAE N° 2024/43270) (NOTA N° 0269/2024 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM JEREMIAS MOURA MACIEL, Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu para a SD PM RG 41292 AMYLLA CYSNE NOGUEIRA, daquela OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 05 JAN 2024 a 03 FEV 2024, referente ao aquisitivo de 06 OUT 2022 a 05 OUT 2023 (Requerimento s/nº, PAE N° 2024/22581) (NOTA N° 0269/2024 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM GUILHERME CELSO ROBERT JUNIOR, respondendo pela Presidência da CorCPR II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao SUBTEN PM RG 28221 LAMEQUE DE MATOS FARIAS, daquela Chefia, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 08 JAN 2024 a 06 FEV 2024, referente ao aquisitivo de 01 MAR 2023 a 29 FEV 2024 (Mem. N° 021/2024-CorCPR 2, PAE N° 2023/46388) (NOTA N° 0269/2024 – DGP/SP/SCCMP).

O CEL QOPM GLEDSON MELO DOS SANTOS, Comandante de Policiamento Regional XIV (Parauapebas), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que:

a) Concedeu para a 3º SGT PM 34953 ANDREZZA PAZ DE ARAUJO PAIVA, daquele COInt, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 22 JAN 2024 a 20 FEV 2024, referente ao aquisitivo de 04 JUN 2022 a 05 JUN 2023 (MEM. N° 26/2024 CPR 14-PMPA, PAE N° 2024/57511) (NOTA N° 0269/2024 – DGP/SP/SCCMP).

b) Concedeu para a CB PM 38378 ADRIANA TEIXEIRA ROZA, daquele COInt, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 03 JAN 2024 a 01 FEV 2024, referente ao aquisitivo de 03 SET 2022 a 02 SET 2023 (MEM. N° 26/2024-CPR 14/PMPA, PAE N° 2024/57511) (NOTA N° 0269/2024 – DGP/SP/SCCMP).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 028/2024 – GAB/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1444223;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO**, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.

- SUBTEN PM RR RG 24552 ANTÔNIO PAIXÃO MARTINS;
- SUBTEN PM RR RG 18063 EDVALDO SILVA GAMA;
- 2º SGT PM RR RG 13576 LÚCIO LIMA DA SILVA;
- 2º SGT PM RR RG 16415 RAIMUNDO DIAS FERREIRA;
- 2º SGT PM RR RG 17968 MARINALDO MAGNO FERNANDES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2024.**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24/01/2024).

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

PORTARIA Nº 029/2024 – GAB/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea d, do inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1352071;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA DISPENSADO**, ex officio, o 2º SGT PM RR RG 21742 ERCIO LUIZ DA SILVA FERREIRA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.047, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2023.**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24/01/2024).

PORTARIA Nº 031/2024 – GAB/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1410406;

RESOLVE:

Art. 1º **Colocar à disposição** da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o CB PM RG 40507 EMERSON MARQUES MOREIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 21 de junho de 2023.**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24/01/2024).

PORTARIA Nº 032/2024 – GAB/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1407996;

RESOLVE:

Art. 1º **Colocar à disposição** do Ministério Público do Estado do Pará, o SD PM RG 46308 JOSÉ RAMIREZ DE PAULO MENDES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.**

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24/01/2024).

PORTARIA Nº 035/2024 – GAB/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1416483;

RESOLVE:

Art. 1º **Colocar à disposição** da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, os policiais militares a seguir nominados:

- 3º SGT PM RG 23864 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO PINHEIRO;
- 3º SGT PM RG TIAGO ESTÉFA NO ANDRADE MENDONÇA;
- CB PM RG 40048 CLESIO MARTINS DA SILVA;
- SD PM RG 41634 MAURICIO MENDES DE OLIVEIRA;
- SD PM RG 44734 JOÃO VICTOR FERREIRA BATISTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2023.**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24/01/2024).

PORTARIA Nº 036/2024 – GAB/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/26355;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO** do 2º SGT PM RR RG 17965 MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2024.**

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24/01/2024).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 004/2024 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no inciso X, art. 8º da Lei Complementar 053, de 07 de fevereiro de 2006 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Pará).

Considerando os termos do Parecer nº 001/2024/JURÍDICO II/CONJUR/PMPA, por meio dos Autos da Sindicância de Portaria de nº 013/2023/PADS-P2/23º BPM, de 14 de novembro de 2023, que teve como escopo apurar as circunstâncias do fato ocorrido com o 3º SGT PM RG 27503 EMERSON CHARLES DOS SANTOS ROCHA, que veio a óbito no dia 13 de novembro de 2023, tendo como causa mortis: Choque Hipovolêmico, Perfuração Torácica, consoante exposto na Certidão de Óbito.

O referido militar fora excluído da Corporação em virtude de seu falecimento, conforme Portaria nº 4889/2023 – DGP/SP/SCCMP, publicada através do Boletim Geral nº 209, de 17 de novembro 2023. Nesse sentido.

RESOLVE:

Art. 1º **Promover “Post-Mortem” à graduação de 2º SARGENTO PM**, nos termos do art. 64 da Lei nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará) c/c o art. 11, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças), o 3º SGT PM RG 27503 EMERSON CHARLES DOS SANTOS ROCHA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 13 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 042/2024 - GAB. CMDº

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Mem. Nº 041/2024 - P1/5º BPM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares pertencentes ao efetivo do **5º Batalhão de Polícia Militar**, abaixo mencionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação:

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

- 2º TEN QOPM MIZÂNIAS DOS REIS CORRÊA;
- 2º TEN QOAPM JEAN DOS SANTOS SOUSA;
- 1º SGT PM ANDERSON ROBERTO DA SILVA BOTELHO;
- 2º SGT PM GLAUBER PATRICK MOREIRA;
- 2º SGT PM RENATO ANTONIO DA SILVA MARTINS;
- 3º SGT PM ELIELSON DA SILVA NASCIMENTO;
- 3º SGT PM FRANCISCO DAVID RODRIGUES MESQUITA;
- CB PM ROBSON RENAN BEZERRA DE ANDRADE.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da comemoração alusiva ao aniversário desse Batalhão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 043/2024 - GAB. CMDº

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Mem. Nº 068/2024 - ROTAM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares pertencentes ao efetivo do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas, abaixo mencionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação

- 1º TEN QOPM RAONI DE PAULA MELLO;
- 2º TEN QOPM ADINÔR JOSÉ ALFAIA FERREIRA FILHO;
- 2º SGT PM NIVALDO DE SOUZA;
- 3º SGT PM DAYVE DE SOUSA SOARES;
- 3º SGT PM ALAN CARNEIRO VALENTE;
- 3º SGT PM RENAN MIRANDA COUTINHO.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da comemoração alusiva ao aniversário desse Batalhão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de janeiro de 2024.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 049/2024 – DGP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea “g”, e artigo 91 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Termo de Deserção, anexo no Of. nº 001/2024 - 2ª Seção/1º BPM;
Considerando o Alvará de Soltura nº 0800037-72.2024.8.14.0200 nos termos do PAE nº 2024/71725.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 28508 EDWARD GONÇALVES DA SILVA, do 1º BPM/CPC I (Belém), por haver sido esgotado o prazo que caracteriza o crime de deserção previsto no art. 187 do Código Penal Militar (CPM), retroagindo seus efeitos a contar de 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º **O Chefe da Subseção de Pagamento de Pessoal, DEVERÁ** providenciar a suspensão da folha de pagamento do 3º SGT PM RG 28508 EDWARD GONÇALVES DA SILVA.

Art. 3º **REVERTER AO SERVIÇO ATIVO** o 3º SGT PM RG 28508 EDWARD GONÇALVES DA SILVA, por ter cessado sua agregação após ter se apresentado espontaneamente no 1º BPM/CPC I, a contar de 20 de janeiro de 2024.

Art. 4º **CLASSIFICAR** o 3º SGT PM RG 28508 EDWARD GONÇALVES DA SILVA, no Departamento Geral de Pessoal.

Art. 5º **O Chefe do Departamento Geral de Pessoal, DEVERÁ PROVIDENCIAR** para que o 3º SGT PM RG 28508 EDWARD GONÇALVES DA SILVA, seja incluído na folha de pagamento da PMPA, a contar de 20 de janeiro de 2024.

Art. 6º **O Chefe do Departamento Geral de Pessoal, DEVERÁ** providenciar para que o 3º SGT PM RG 28508 EDWARD GONÇALVES DA SILVA, seja apresentado na JRS, para fins de inspeção de saúde, assim como no Centro Integrado de Atenção Psicossocial.

Art. 7º **O chefe do Departamento Geral de Pessoal, DEVERÁ** providenciar o acompanhamento da medida cautelar descrita no processo eletrônico que fala sobre:

- 1) **Fica o custodiado obrigado a comparecer a qualquer ato do procedimento policial ou da ação penal, caso proposta, a que for intimado;**
- 2) **Fica o custodiado obrigado a manter atualizado o seu endereço;**
- 3) **Fica o custodiado obrigado a comunicar ausência para fora do Estado por mais de 30 (trinta) dias.**
- 4) **Em caso de descumprimento das medidas cautelares fixadas, o custodiado poderá vir a ser preso cautelarmente, conforme dispõe o artigo 282, § 4º, do Código de Processo Penal.**

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de janeiro de 2024.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 050/2024 – DGP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea “h” da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a Instrução Normativa nº 004/2013 – CorGeral, publicada no Aditamento ao BG nº 161, de 05 SET 2013, nos termos do PAE nº 2024/71725.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 28508 EDWARD GONÇALVES DA SILVA, por ter se apresentado de forma voluntária no 1º BPM/CPC I, a fim de se ver processar pelo crime de deserção, conforme artº 187 do decreto-lei 1001/69 e art. 127 do decreto lei nº 5251/1985, a contar de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de janeiro de 2024.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 051/2023 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea b, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a SESSÃO ORDINÁRIA Nº 011/2024, de 23/01/2024 – JRS, conforme publicação no BG nº 016, de 23 JAN 2024.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 38109 WALDILENE SANTOS GOUVEA, do CPA (Belém), por ter sido indicado para a reforma pela Junta Regular de Saúde (JRS), encaminhado a JPMSS para fins de homologação ou não do parecer.

Art. 2º **O Comandante do CPA, deverá** afastar o CB PM RG 38109 WALDILENE SANTOS GOUVEA, de suas atividades funcionais.

Art. 3º **O Comandante do CPA, deverá** providenciar as documentações necessárias, conforme publicado no Aditamento ao BG nº 134/2016 – PMPA, para fins do processo de reforma do referido policial militar, assim que for homologado o parecer da Junta Regular de Saúde (JRS) pela Junta Polícia Militar Superior de Saúde (JPMSS).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de janeiro de 2024.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 052/2024 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 92 da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no parágrafo único, artigo 6º do Dec. Est. nº 2.400/1982; Considerando o artigo 91 da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 75/2024 – DGA/CMG, nos termos do PAE nº 2024/79273.

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** o CB PM RG 32853 MICKLEY ROBERTSON CUNHA DOS PRAZERES, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 32853 MICKLEY ROBERTSON CUNHA DOS PRAZERES, no Gabinete do Comandante Geral – GAB/CG (Icoaraci);

Art. 3º **O Chefe do DGP, deverá** providenciar para que o militar seja colocado em escala de serviço.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de janeiro de 2024.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 053/2024 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, item 5 do anexo da Lei Estadual nº 5.276/1985, modificado pela Lei 8.289/2015;

Considerando a PORTARIA Nº 032/2024 – GAB/CMG, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.689, de 24 de janeiro de 2024;

Considerando o PAE nº 2023/1407996.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o SD PM 46308 JOSÉ RAMIREZ DE PAULO MENDES, em razão de ter passado à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de janeiro de 2024.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 055/2024 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Dec. Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, e artigo 91, todos da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, inciso III, da Lei Estadual nº 7551/2011;

Considerando a PORTARIA Nº 035/2024 – GAB/CMG, DE 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.689, de 24 de janeiro de 2024;

Considerando o PAE Nº 2023/1416483.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** os policiais militares abaixo nominados, em razão de se encontrarem à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP:

- 1) 3º SGT PM RG 23864 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO PINHEIRO;
- 2) 3º SGT PM RG TIAGO ESTÉFANO ANDRADE MENDONÇA;
- 3) CB PM RG 40048 CLESIO MARTINS DA SILVA;
- 4) SD PM RG 41634 MAURICIO MENDES DE OLIVEIRA;
- 5) SD PM RG 44734 JOÃO VICTOR FERREIRA BATISTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 26 de setembro de 2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de janeiro de 2024.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 056/2024 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea c, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando inciso V, § 2º do artigo 2º, da Lei nº 7.197, de 09 de setembro 2008, alterada pela Lei nº 7.388, de 30 de março 2010;

Considerando o Mem. Nº 21/2024 – CTPM/PMPA, de 23 janeiro de 2024; nos termos do PAE: 2024/87148

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 017, de 24 JAN 2024

Art. 1º **AGREGAR** o AL CFP PM RG 44287 LEONARDO LOIOLA SIQUEIRA, do CTPM (Outeiro), por ter ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 17 de janeiro de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 218/2024 – SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do PAE 2024/67003;

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pelo Comando do Batalhão de Polícia de Eventos (Belém), acumulativamente com a função que já exerce, o MAJ QOPM RG 30326 MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA, no período de 19 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA N° 1037/2024 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando o Memorando N° 1/2024 – DGO/SEC/PMPA, de 02 de janeiro de 2024, que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 41202 INGRID FERREIRA DA SILVA PALHETA e o SD PM RG 44608 DIÊGO REIS SOUZA (PAE N° 2024/2288);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 41202 INGRID FERREIRA DA SILVA PALHETA, por interesse próprio, do Batalhão de Policiamento Escolar/CPE (Belém) para a Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 44608 DIÊGO REIS SOUZA, por interesse próprio, da Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMPA (Icoaraci) para o Batalhão de Policiamento Escolar/CPE (Belém).

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de janeiro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1118/2024 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando o requerimento firmado pelo CB PM RG 40688 KLEBER DIEGO MACIEL BORGES e o SD PM RG 42286 PABLO WAX DE JESUS PASSOS (PAE Nº 2024/51692);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 40688 KLEBER DIEGO MACIEL BORGES, por interesse próprio, do 3º BPM/CPR I (Santarém) para o 15º BPM/CPR X (Itaituba).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42286 PABLO WAX DE JESUS PASSOS, por interesse próprio, do 15º BPM/CPR X (Itaituba) para o 3º BPM/CPR I (Santarém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de janeiro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1119/2024 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o ASP OF PM RG 35643 JOÃO FEITOSA BARROS, por necessidade do serviço, do 15º BPM/CPR X (Itaituba) para a 1ª Companhia Independente de Missões Especiais (Itaituba)/CME.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de janeiro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1120/2024 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 017, de 24 JAN 2024

Art. 1º **TRANSFERIR** os policiais militares a seguir, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para o Batalhão de Polícia de Guarda/CPE (Belém):

- I - 3º SGT PM RG 35038 ALAN MÁRCIO BARBOSA ROLDÃO;
- II - 3º SGT PM RG 32773 IGOR DE SOUSA VIANA;
- III - 3º SGT PM RG 35197 ALEXANDRE DE BITTENCOURT AMARANTE;
- IV - CB PM RG 39564 SHERMAN LENON DA SILVA LIMA;
- V - CB PM RG 39234 EMERSON LUIZ BAIÁ BARATA;
- VI - CB PM RG 39490 MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA;
- VII - CB PM RG 40571 LUCIVALDO DO ROSÁRIO DALMACIO;
- VIII - SD PM RG 40997 DANILO DOS SANTOS SILVA;
- IX - SD PM RG 43538 OSIEL DOS SANTOS TEIXEIRA;
- X - SD PM RG 40986 BRUNO PEREIRA DE SOUZA;
- XI - SD PM RG 41008 JOSEF DE SOUZA RIBEIRO;
- XII - SD PM RG 43006 EDIMAR PEREIRA SANTOS SEGUNDO;
- XIII - SD PM RG 43376 LUIZ CLÁUDIO FELIPE CABRAL DE SOUZA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de janeiro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1121/2024 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando Memorando nº 21/2024-CPR XIV, de 12 de janeiro de 2024 (PAE N° 2024/53437);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43431 WALLACE GONÇALVES DE SOUZA, por necessidade do serviço, do 23º BPM/CPR XIV (Parauapebas) para o 29º BPM/CPRM (Ananindeua).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de janeiro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1126/2024 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 40792 ROBSON LIMA DA CRUZ, por necessidade do serviço, do 29º BPM/CPRM (Ananindeua) para o 23º BPM/CPR XIV (Parauapebas).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de janeiro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 175/2024 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições e considerando o previsto no art. 4º e §1º do art. 99 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA INCLUÍDA COMO DEPENDENTE** do 1º TEN QOPM RG 35359 TAYSON JOSÉ SANTIAGO NUNES, do BPCHOQUE (Belém), a menor ANA LAURA MONTEIRO SANTIAGO (Filha), nascida em 16 de dezembro de 2023, portadora do CPF nº 037.648.182-04, conforme cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. Nº 29/2024-BPCHOQ, PAE nº 2024/48987).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 220/2024 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições e considerando o previsto no art. 4º e §1º do art. 99 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021 e considerando os termos do Memorando nº 184/2023-BPOE/P1, PAE nº 2023/1450570;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA INCLUÍDO COMO DEPENDENTE** da TEN CEL QOPM RG 30358 SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS JACQUES, Comandante do BPOE (Belém), o nacional RENAN FAVACHO JACQUES (marido), nascido em 06 de novembro de 1984, portador do CPF nº 814.432.002-63, conforme cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de janeiro de 2024.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0193/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, Mem. Nº 52/2023 CIEPAS (PAE: 2023/1232046).

RESOLVE:

Art. 1º **FIÇAM INCLUÍDOS COMO DEPENDENTES** do 2º SGT PM RG 23068 FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO, da CIEPAS (Belém), a Sra. SHIRLEY DE SOUSA SILVA (Cônjuge), nascida em 25 JAN 1979, CPF: 654.011.742-68, o menor FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO FILHO (Filho), nascido em 15 AGO 2007, CPF: 052.169.532-56, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 214/2024 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitação atinente à alteração no plano de férias, e considerando os termos do Mem. Nº 52/2024 – P1/Cor Geral, PAE Nº 2024/65730.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o gozo de férias regulamentares do mês de FEVEREIRO/2024 do TEN CEL QOPM RG 21129 AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR, da Corregedoria Geral da PMPA (Belém), ficando para serem gozadas 15 (quinze) dias no período de 22 de abril a 06 de maio de 2024 e 15 (quinze) dias restantes, a contar do dia 22 de julho a 05 de agosto de 2024, referente ao aquisitivo de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de janeiro de 2024.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0224/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, Mem. nº 1064/2023-5º BPM (PAE: 2023/1458314).

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS COMO DEPENDENTES** do CB PM RG 39940 RAFAEL PIMENTEL DE OLIVEIRA, do 5º BPM (Castanhal), a Sra. JULIANA DA SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA (Cônjuge), nascida em 28 ABR 1993, CPF: 539.804.922-49, os menores LAURA MIRANDA DE OLIVEIRA (Filha), nascida em 03 ABR 2019, CPF: 082.574.052-56, JOAQUIM MIRANDA DE OLIVEIRA (Filho), nascido em 28 DEZ 2016, CPF: 058.398.692-79, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de janeiro de 2024.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0243/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, Mem. nº 690/2023-BROTAM (PAE: 2023/1433620).

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS COMO DEPENDENTES** do 3º SGT PM RG 34692 HARLISON JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, do BROTAM (Belém), os menores HAYLA ELISA RIBEIRO DOS SANTOS (Filha), nascida em 29 MAIO 2017, CPF: 062.980.052-93, e JOSÉ RAEL RIBEIRO DOS SANTOS (Filho), nascido em 26 JUL 2023, CPF: 108.795.082-13, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de janeiro de 2024.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0244/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, Mem. nº 482/2023-7º BPM (PAE Nº 2023/1435297)

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDAS COMO DEPENDENTES** do 1º SGT PM RG 27003 JOÃO BATISTA DA SILVA ALMEIDA, do 7º BPM (Redenção), a Sra. SIMONE REGINA BRANDÃO ALMEIDA (Cônjuge), nascida em 22 OUT 1982, CPF: 771.307.582-87, a menor GABRIELLY BRANDÃO ALMEIDA (Filha), nascida em 15 OUT 2001, CPF: 060.791.752-07, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento e Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de janeiro de 2024.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0245/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, Mem. nº 681/2023-CPRM (PAE Nº 2023/1432398)

RESOLVE:

Art. 1º **FICA INCLUÍDO COMO DEPENDENTE** da CB PM RG 39296 LAISSE CRISTINA ARAÚJO MARRUAZ, do CPRM (Ananindeua), o menor CAUÃ MARRUAZ SIQUEIRA LIMA (Filho), nascido em 21 NOV 2023, CPF: 019.849.002-00, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de janeiro de 2024.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL N° 017, de 24 JAN 2024

PORTARIA N° 0246/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar n° 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual n° 4.491/1973, Mem. n° 445/2023-19ª CIPM (PAE N° 2023/1422869).

RESOLVE:

Art. 1º **FICA INCLUÍDA COMO DEPENDENTE** do SD PM RG 45332 RAUL COSTA PEREIRA, da 19ª CIPM (Viseu), a Sra. EUNICE COSTA PINHEIRO (Cônjuge), nascida em 24 ABR 2000, CPF: 620.432.523-05, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 0247/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar n° 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual n° 4.491/1973, Mem. n° 624/2023-23ª CIPM (PAE N° 2023/1422585).

RESOLVE:

Art. 1º **FICA INCLUÍDA COMO DEPENDENTE** do 3º SGT PM RG 35603 ANDERSON BATISTA DA SILVA, da 23ª CIPM (NOVO REPARTIMENTO), a menor THIFANNY ELOAH BATISTA PRATES (Filha), nascida em 10 NOV 2016, CPF: 082.358.982-09, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 0248/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar n° 142/2021; considerando

BOLETIM GERAL N° 017, de 24 JAN 2024

ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, Mem. N° 847/2023-32º BPM (PAE N° 2023/1427851).

RESOLVE:

Art. 1º **FICA INCLUÍDO COMO DEPENDENTE** do 3º SGT PM RG 34996 JARBAS DAMASCENO FURTADO, do 32º BPM (Cametá), a Sra. HÁBIAS DOS SANTOS FURTADO (Cônjuge), nascida em 23 OUT 1984, CPF: 912.412.942-91, e os menores JARBAS WELLERSON DOS SANTOS FURTADO (Filho), nascido em 22 DEZ 2008, CPF: 056.339.892.28, HÍLQUIAS DE JESUS DOS SANTOS FURTADO (Filho), nascido em 17 JUL 2016, CPF: 056.340.062-52, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 0249/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, Mem. N° 905/2023-32º BPM (PAE N° 2023/1428425)

RESOLVE:

Art. 1º **FICA INCLUÍDO COMO DEPENDENTE** do 2º SGT PM RG 21237 ERIVALDO POMPEU RODRIGUES, do 32º BPM (CAMETÁ), a Sra. ELLEN REJANE LIMA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES (Cônjuge), nascida em 18 MAIO 1973, CPF: 667.062.462-04, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 0290/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, Mem. Nº 973/2023-10ª CIPM (PAE: 2023/1435546).

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDAS COMO DEPENDENTES** do 3º SGT PM RG 33417 ALEXANDRE DE SOUSA AMARAL, da 10ª CIPM (Capitão Poço), a Sra. LUANA MOURÃO AMARAL (Cônjuge), nascida em 04 OUT 1983, CPF: 982.698.283-00, a maior AMANDA LETÍCIA MOURÃO AMARAL (Filha), nascida em 05 MAR 2004, CPF: 026.092.252-88, a menor CAMILLY ALEXANDRA SIQUEIRA AMARAL (Filha), nascida em 01 MAR 2006, CPF: 006.624.322-07, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0343/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, Mem. Nº 02/2024-16ª CIPM (PAE: 2024/3747).

RESOLVE:

Art. 1º **FICA INCLUÍDA COMO DEPENDENTE** do ASP OF PM RG 44542 WODLEY GABRIEL ROCHA ALVES, da 16ª CIPM (Anapu), a Sra. ELISANDRA DE SOUSA MARTINS (Cônjuge), nascida em 27 OUT 2000, CPF: 037.782.772-00, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0449/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, Mem. Nº 17/2024-22ª BPM (PAE: 2024/12840).

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

Art. 1º **FICA INCLUÍDO COMO DEPENDENTE** do ASP OF PM RG 44470 CARLOS CÉSAR MENDONÇA FILHO, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), o menor DANIEL CAPONI MENDONÇA (Filho), nascido em 15 DEZ 2022, CPF: 105.907.822-82, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0450/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, Mem. Nº 27/2024-15º BPM (PAE: 2024/12282).

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDAS COMO DEPENDENTES** do 3º SGT PM RG 35602 ARAMANAHY DE MENEZES COUTO, do 15º BPM (Itaituba), a Sra CLAUDIANY LOPES CAMPELO (Companheira), nascida em 01 DEZ 1993, CPF: 018.072.332-43, e a menor CECÍLIA NAYÁ CAMPELO COUTO (Filha), nascida em 26 FEV 2023, CPF: 018.072.332-43 de acordo com as cópias da Declaração de União Estável e Certidão de nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0454/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, Mem. Nº 743/2023 - CPC II (PAE: 2023/1342433).

RESOLVE:

Art. 1º **FICA INCLUÍDO COMO DEPENDENTE** do SD PM RG 41179 JOSÉ PEDRO AQUINO ROSA, do CPC II (Icoaraci), a menor MAITÉ CHUCRE ROSA (Filha), nascida em 10 SET 2023, CPF: 109.256.172-29, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

BOLETIM GERAL N° 017, de 24 JAN 2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de janeiro de 2024.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 0457/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, Mem. Nº 13/2024-25º BPM (PAE: 2024/15529).

RESOLVE:

Art. 1º **FICA INCLUÍDO COMO DEPENDENTE** do SD PM RG 41910 NILSON CEZAR MONTEIRO DE SOUZA, do 25º BPM (Mosqueiro), o menor RYAN VINICIUS DO ESPIRITO SANTO ALVES (Filho), nascido em 01 DEZ 2023, CPF: 024.614.122-00, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de janeiro de 2024.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 0458/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, Mem. Nº 18/2024-22º BPM (PAE: 2024/16624).

RESOLVE:

Art. 1º **FICA INCLUÍDA COMO DEPENDENTE** do 3º SGT PM RG 37303 NAZARENO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), a menor MARIA CECÍLIA MENEZES DE OLIVEIRA (Filha), nascida em 02 JAN 2024, CPF: 085.136.862-04, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de janeiro de 2024.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

PORTARIA Nº 0459/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, Mem. Nº 12/2024-AJG (PAE: 2024/16717).

RESOLVE:

Art. 1º **FICA INCLUÍDA COMO DEPENDENTE** do 3º SGT PM RG 37303 NAZARENO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, da AJG (Icoaraci), a Sra JESSICA HALINE SOUZA DOS REIS (Companheira), nascida em 26 JUN 1996, CPF: 022.093.012-03, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0471/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, Mem. Nº 6/2024-CPR XII (PAE: 2024/15269).

RESOLVE:

Art. 1º **FICA INCLUÍDO COMO DEPENDENTE** do SD PM RG 42898 TIAGO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, do CPR XII (Breves), o menor PEDRO SANCHES DO NASCIMENTO (Filho), nascido em 01 NOV 2023, CPF: 015.982.012-04, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0472/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, Mem. Nº 32/2024-10ª CIPM (PAE: 2024/18106).

RESOLVE:

Art. 1º **FICAS INCLUÍDAS COMO DEPENDENTES** do 1º SGT QPMP-0 RG 24747 FRANCISCO HEVERTON COSTA CARVALHO, da 10ª CIPM (Capitão Poço), a Sra. MARIA SÂNGELA RAMOS CAMPOS (Cônjuge), nascida em 13 MAR 1977, CPF: 685.410.072-00, a menor HEVYLLYN LORRANNA DA CRUZ CARVALHO (Filha), nascida em 29 JUN 2007, CPF: 081.509.102-80, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0503/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, Mem. Nº 751/2023-5º BPM (PAE 2023/982858)

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Nº 5266/2023 – DGP/SP/SSCCMP, publicada no BG Nº 225, de 12 DEZ 2023, pág. 35 que incluiu como dependentes do 3º SGT PM RG 33280 DIEGO JOSÉ LEITÃO DE SOUZA, do 5º BPM (Castanhal), a Sra. MAIRA SUZANA NUNES DA SILVA (Companheira), nascida em 28 AGO 1985, CPF: 836.762.012-72, o maior, MATHEUS KEMMEDY DE LIMA SOUZA (Filho), nascido em 09 JUN 2005, CPF: 062.950.912-37, e a menor, LORRANE SILVA DE SOUZA (Filha), nascida em 05 ABR 2009, CPF: 071.409.022-08, de acordo com as cópias da Declaração de União Estável e das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art 2º **FICAM INCLUÍDOS COMO DEPENDENTES** do 3º SGT PM RG 33280 DIEGO JOSÉ LEITÃO DE SOUZA, do 5º BPM (Castanhal), a Sra. MAIRA SUZANA NUNES DA SILVA (Companheira), nascida em 28 AGO 1985, CPF: 836.762.012-72, o maior, MATHEUS KENNEDY DE LIMA SOUZA (Filho), nascido em 09 JUN 2005, CPF: 062.950.912-37, e a menor, LORRANA SILVA DE SOUZA (Filha), nascida em 05 ABR 2009, CPF: 071.409.022-08, de acordo com as cópias da Declaração de União Estável e das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 12 DEZ 2023.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de janeiro de 2024.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0510/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, Mem. Nº 011/2024-51º BPM (PAE 2024/17246).

RESOLVE:

Art. 1º **FICA EXCLUÍDA COMO DEPENDENTE** do CB PM RG 35418 WARLEY CAMPOS BATISTA, do 51º BPM (Dom Eliseu), a Sra. MÁRCIA VALÉRIA SILVA MARTINS (Ex-Cônjuge), CPF: 985.219.003-25, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de janeiro de 2024.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0584/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973, Mem. Nº 014/2024-CCP (PAE: 2024/52704).

RESOLVE:

Art. 1º **FICA INCLUÍDO COMO DEPENDENTE** do 3º SGT PM RG 35152 LEONARDO PEREIRA FERREIRA, do CCP/QCG (Icoaraci), o menor JOÃO AUGUSTO DA CUNHA FERREIRA (Filho), nascido em 13 DEZ 2011, CPF: 028.471.992-76, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de janeiro de 2024.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

PORTARIA Nº 0894/2024/DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de MARÇO/2024 para ABRIL/2024, da SD PM RG 43157 EDUARDA SABRINA NOBRE PEREIRA, do 44º BPM (Salinópolis), referente ao aquisitivo de 06 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2023, nos termos do Mem. nº 27/2023 – 1ª Seção/44º BPM, PAE Nº 2024/28053.

Art. 2º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2024 para DEZEMBRO/2024, da SD PM RG 43099 ELIZAMA FREIRES CARNEIRO DA SILVA, do 6º BPM (Ananindeua), referente ao aquisitivo de 06 de agosto de 2023 a 05 de agosto de 2024, nos termos do MEM. nº 57/2024-6º BPM, PAE Nº 2024/38814.

Art. 3º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de DEZEMBRO/2024 para MAIO/2024, do SUBTEN PM RG 23588 NAILTON SOUSA DOS SANTOS, do 35º BPM (Santarém), referente ao aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, nos termos do MEM. nº 123/2024/CPR I/ 1ª Seção, PAE Nº 2024/41141.

Art. 4º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de SETEMBRO/2024 para MARÇO/2024, do SD RG 46025 ANIBAL TEIXEIRA FONSECA, do 1º BPM (Belém), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, nos termos do MEM. Nº 47/2024 – P1/1º BPM – PMPA, PAE Nº 2024/49052.

Art. 5º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de MAIO/2024 para FEVEREIRO/2024, do 2º SGT PM RR RG 18810 EMANUEL CARLOS VELASCO AZEVEDO FILHO, do CPRM (Ananindeua), referente ao aquisitivo de 10 de fevereiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024, nos termos do Mem nº 27/2024 – P1/CPRM, PAE Nº 2024/53571.

Art. 6º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de JULHO/2024 para DEZEMBRO/2024, do AL CFP PM RG 46502 WANDERSON MIRANDA, do DGEC/QCG (Icoaraci), referente ao aquisitivo de 25 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024, nos termos do requerimento s/nº, PAE Nº 2024/46195.

Art. 7º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2024 para JUNHO/2024, do ASP OF PM RG 44502 DANILO PEREIRA XAVIER, do 2º BPM (Belém), referente ao aquisitivo de 14 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2024, nos termos do MEM. Nº 20/2024-P1/2º BPM/PMPA, PAE Nº 2024/3871.

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

Art. 8º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de MAIO/2024 para DEZEMBRO/2024, do 3º SGT PM RG 32385 RONALDO ADRIANO SILVA DA SILVA, do 15º BPM (Itaituba), referente ao aquisitivo de 11 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2024, nos termos do MEM. nº 0086/2024 – P1/15º BPM, PAE Nº 2024/56125.

Art. 9º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de ABRIL/2024 para NOVEMBRO/2024, do SD PM RG 43993 HELDER DIAS NASCIMENTO, do 1º BPM (Belém), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, nos termos do MEM. Nº 62/2024 – P1/1º BPM/PMPA, PAE Nº 2024/59207.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0940/2024/DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de MAIO/2024 para DEZEMBRO/2024, do 3º SGT PM RG 28583 RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO, do 4º BPM (Marabá), referente ao aquisitivo de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, nos termos do MEM. Nº 026/2024/P-1, PAE Nº 2024/39797.

Art. 2º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2024 para AGOSTO/2024, do SD PM RG 44898 DANILO SANTANA MENDES FERREIRA, do 31º BPM (Abaetetuba), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, nos termos do MEM. Nº 011/2024/P1-31º BPM, PAE Nº 2024/46308.

Art. 3º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de ABRIL/2024 para AGOSTO/2024, do SD PM RG 41030 RONNY GLEBSON ALVES PEREIRA, da ROTAM (Belém), referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024, nos termos do MEM. Nº 45/2024 – P1/ROTAM, PAE Nº 2024/34743.

Art. 4º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de NOVEMBRO/2024 para DEZEMBRO/2024, do 2º SGT PM RG 24621 JOSÉ PATRÍCIO NASCIMENTO JÚNIOR, do BPE (Belém), referente ao aquisitivo de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, nos termos do MEM. Nº 13/2024-BPE/P1/PMPA, PAE Nº 2024/45442.

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

Art. 5º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2024 para MAIO/2024, do 3º SGT PM RG 32611 JEFFERSON RAIOL DE SOUZA, do CFAP (Belém), referente ao aquisitivo de 11 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2023, nos termos do MEM. Nº 47/2024 CFAP/CA/PMPA PAE Nº 2024/46306.

Art. 6º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2024 para MAIO/2024, do 3º SGT PM RG 33601 MAC STEVEN PERSOLO COSTA UMBUZEIRO, da 23ª CIPM (Novo Repartimento), referente ao aquisitivo de 11 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2022, nos termos do MEM. Nº 015/2024-P1/23ª CIPM, PAE Nº 2024/16358.

Art. 7º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de JULHO/2024 para OUTUBRO/2024, do AL CFP PM RG 46501 SÉRGIO GUILHERME CASTRO MONTEIRO, do DGEC/QCG (Icoaraci), referente ao aquisitivo de 25 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024, nos termos do REQ. Nº 03/2024, PAE Nº 2024/52893.

Art. 8º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de JULHO/2024 para OUTUBRO/2024, da SD PM RG 41245 DALCILENE PACHECO FERREIRA, à disposição da CMG, referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, nos termos do MEM. Nº 053/2024 – DGI/CMG, PAE Nº 2024/54388.

Art. 9º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2024 para JUNHO/2024, do SD PM RG 46164 MARCOS ALVES DOS SANTOS, do CPR V (Redenção), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, nos termos do MEM. Nº 26/2024-CPR 05/PMPA, PAE Nº 2024/56884.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0990/2024 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, Portaria nº 006/2012 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 030/2012 – PMPA; e conforme disposto no capítulo III, Arts. 130 ao 139 da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c a Súmula nº 096 do Tribunal de Contas da União (PAE nº 2024/53637).

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a publicação contida no Boletim Geral nº 122/2019, pág. 47, que averbou nos assentamentos do SUBTEN PM RG 23357 EMERSON FLÁVIO DE SOUZA, da DAL / QCG (Icoaraci), à época, Sargento da DF, o tempo de 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, equivalentes a 271 (duzentos e setenta e um) dias em que permaneceu na qualidade de aluno-aprendiz no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

TECNOLOGIA DO PARÁ, CAMPUS BELÉM-PA, conforme cópia da Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz, apresentada neste Departamento Geral de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0991/2024 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria nº 006/2012 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 030/2012 – PMPA; e conforme disposto no Art. 70 c/c Art. 133, inciso IV, § 2º do capítulo III (Arts. 130 ao 139) da Lei Estadual nº 5.251/1985 (PAE nº 2024/42841).

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** a pedido nos assentamentos do SUBTEN PM RG 23615 JOÃO DA SILVA MOTA, do 35º BPM / CPR I (Santarém), 02 (dois) meses de Licença Especial não gozadas, referente ao decênio de 01 ABR 2004 a 31 MAR 2014, conforme publicação no BG Nº 181/2014, ficando vedada a sua contagem como tempo de contribuição fictício para inatividade, por força do que determina o art. 40, § 10º da Constituição Federal e o art. 124, Parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 142/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0992/2024 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria nº 006/2012 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 030/2012 – PMPA; e conforme disposto no capítulo III, Arts. 130 ao 139 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (PAE nº 2024.41113).

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** a pedido nos assentamentos do SD PM RG 44573 LUIZ WAGNER PANTOJA ARAÚJO DE SOUZA, do 25º BPM (Mosqueiro) / CPC II (Icoaraci), o tempo de 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 01 (um) dia de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica, conforme Certidão expedida pelo órgão.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

PORTARIA Nº 0993/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria nº 006/2012 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 030/2012 – PMPA; e conforme disposto no capítulo III, Arts. 130 ao 139 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (PAE nº 2023.1448063).

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a publicação contida no Boletim Geral nº 148/2012, pág. 35, que averbou nos assentamentos do 3º SGT PM RG 23198 TONNY MICHELO CRUZ MAGNO, do DGP/QCG (Icoaraci), à época, Cabo do 1º BPM, o período de 06 (seis) meses de férias regulamentar não gozadas, referente aos anos de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010.

Art. 2º **REVOGAR**, a publicação contida no Boletim Geral nº 033/2020, pág. 22, que averbou nos assentamentos do 3º SGT PM RG 23198 TONNY MICHELO CRUZ MAGNO, do DGP/QCG (Icoaraci), à época, Cabo da CI/QCG, o período de 06 (seis) meses de férias regulamentar não gozadas, referente aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de janeiro de 2024

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0994/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria nº 006/2012 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 030/2012 – PMPA; e conforme disposto no capítulo III, Arts. 130 ao 139 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (PAE nº 2023/1448063).

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a publicação contida no Boletim Geral nº 036/2016, pág. 15, que averbou nos assentamentos do 3º SGT PM RG 23198 TONNY MICHELO CRUZ MAGNO, do DGP/QCG (Icoaraci), à época, Cabo do 1º BPM, o tempo de 06 (seis) meses de Licença Especial não gozadas, referente ao decênio de 01 JUL 2004 a 30 JUN 2014, conforme publicação no BG nº 210/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1051/2024/DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria nº 355 - Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011; e considerando o que estabelece o Art. 70, § 1º, alínea “b”, o caput do art. 72, e seu Parágrafo Único, todos da Lei 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do estado do Pará), e o artigo 69, inciso II, da Lei 142/2021 (Institui o Sistema de Proteção Social

BOLETIM GERAL N° 017, de 24 JAN 2024

dos Militares do Estado do Pará); e ainda, os termos do MEM. N° 28/2024 – CPR 14/PMPA, (PAE: 2024/67817).

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao 3° SGT PM RG 34750 JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DE ARAÚJO FILHO, do CPR XIV (Parauapebas), 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), a contar do dia 01 FEV 2024.

Art. 2° **DETERMINAR** ao Chefe da Subseção de Pagamento de Pessoal a suspensão dos vencimentos, do Policial Militar nominado no Art. 1° desta Portaria, na folha de pagamento desta Corporação.

Art. 3° Ao Chefe da Subseção de Cadastro Controle e Movimentação de Praças controlar e informar ao Chefe da Subseção de Cessão e Agregação de Policiais Militares, assim que ultrapassem o período de 06 (seis) meses (180 dias) do afastamento do serviço concedido ao policial militar, para a efetivação do ato de Agregação do Praça, conforme o artigo 88, § 1°, alínea III, letra “d”, da Lei 5.251/1985.

Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a contar do dia 01 FEV 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1063/2024 – DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4°, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1°; o caput do Art. 5° e seu Parágrafo Único; e o § 1° do Art. 99, todos da Lei Complementar n° 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual n° 4.491/1973 (PAE 2024/24144)

RESOLVE:

Art. 1° **REVOGAR** a Portaria N° 0296/2024 – DGP/SP/SSCCMP, publicada no BG N° 005, de 08 JAN 2024, pág. 60 que incluiu como dependente do SD PM RG 45612 DIEGO MIRANDA TRINDADE, do 8° BPM (Soure), a menor CECÍLIA AMORIM MIRANDA (Filha), nascida em 17 JUL 2023, CPF: 109.080.242-07, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art 2° **FICA INCLUÍDA COMO DEPENDENTE** do SD PM RG 45612 DIEGO MIRANDA TRINDADE, do 8° BPM (Soure), a menor CECÍLIA AMORIM MIRANDA (Filha), nascida em 12 JUL 2023, CPF: 109.080.242-07, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 08 JAN 2024.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2024

Exercício: 2024

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para fornecimento de ar-condicionado e prestação de serviços manutenção elétrica, predial e de engenharia.

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, fornecimento de materiais diversos e prestação de serviços, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 004/2023.

Vigência: 08/01/2024 A 07/01/2025

Data da Assinatura: 08/01/2024

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 004/2023 – FASPM – Credenciamento Nº 002/2023 – CPL/FASPM

Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto atividade: 8277 – Assistência aos agentes de segurança pública; Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo; 339032 – Mat. Bens ou Serviço de Distrib. Gratuita; 3339048 – Outros auxílios financeiros a Pessoa Física; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica; Plano Interno: 1051118277c; Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051 – Recursos Próprios do FASPM

Contratada: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA; CNPJ: 34.008.992/0001-15; Endereço Passagem José Leal Martins, nº 585, Bairro: MARCO – Belém-PA; CEP.: 66095-280; Telefone: (91) 92065919; E-mail: fassolucoes58@gmail.com

Ordenador: MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

DIRETOR do FASPM (Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24/01/2024).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE APOSTILAMENTO

Contrato nº 006/2023 - INSTITUTO FRANCISCO PEREZ - HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA

Objeto: inclusão de exames de Ressonância Magnética na tabela de serviços do Contrato de Credenciamento nº 006/2023 - FUNSAU

Data da assinatura: 23/01/2024

Contratada: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ - HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321

Diretor do FUNSAU (Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24/01/2024).

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

● ATO DA DIRETORIA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 – DL/PMPA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020, e considerando as disposições da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 991/2020 e;

Considerando ainda os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2023 – DL/PMPA (PAE nº 2023/82523), cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de MOTOCICLETAS, sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, sob demanda anual, para atender as demandas operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA), conforme condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos;

RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** ao licitante vencedor o objeto certame, após julgados os recursos administrativos e analisado o resultado da licitação, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA, CNPJ 00.329.696/0001-02 ENDEREÇO: Travessa Ribeiro Roma nº 100, Cordeiro, Recife-PE, CEP 50.711-160					
OBJETO	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ANUAL
LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, sob demanda anual, para atender as demandas operacionais da Polícia Militar do Pará.	HONDA XRE 300 ABS ADVENTURE	750	R\$ 1.733,33	R\$ 1.299.997,50	R\$ 15.599.970,00

2. **HOMOLOGAR** a adjudicação do referido certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém/PA, 23 de janeiro de 2024
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24/01/2024).

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

● ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 012/2024, datada de 24/01/24, com seus Diagnósticos e Pareceres:

PRODUÇÃO JRS

DATA: 24.01.2024

Nº	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	2º SGT PM RG 23471 CARLOS AUGUSTO TAVARES DA SILVA	27º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 85 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR USO DO ARMAMENTO.	17/04/2024
02	SD PM RG 21485 MARIVALDO DO SOCORRO MORAES DA SILVA	DGP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR APÓS TER SIDO REINCLUÍDO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. SOLICITADO PARECER TÉCNICO PARA SUBSIDIAR ESTA JRS. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 64 DIAS DE LTSP.	27/03/2024
03	2º SGT PM RG 24841 PAULO SÉRGIO DE JESUS RIBEIRO	20º BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	
04	3º SGT PM RG 39246 JOÃO PAULO DO ROSÁRIO RIBEIRO	6º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 78 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR USO DO ARMAMENTO.	10/04/2024
05	3º SGT PM RG 20146 EDEVALDO PANTOJA JUNIOR	2º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE READAPTAÇÃO. SOLICITADO PARECER TÉCNICO PARA SUBSIDIAR ESTA JRS.	28/02/24
06	CB PM RG 39310 GEISIAN CORRÊA ALVES	30º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 28/12/2023. APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 24 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO E APTO APÓS O TÉRMINO DESTA.	
07	2º SGT PM RG 25583 SOCORRO DE JESUS DOS SANTOS VIEIRA	31º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE LTSPF. TEM PARECER FAVORÁVEL DE 28 DIAS DE LTSPF A CONTAR DE 04/01/2024.	
08	SD PM RG 42428 EDINALDO ALMEIDA GOMES	31º BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	
09	SD PM RG 41411 TIAGO CARDOSO DA SILVA	DGP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 35 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR USO DO ARMAMENTO.	27/02/2024
10	3º SGT PM RG 32875 VANESSA DE LIMA DANTAS NEVES	CMV	DEIXA DE SER INSPECIONADA POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA PERTINENTE	
11	3º SGT PM RG 34944 HÉLIO SOUZA NETO	BPCHOQ	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	

BOLETIM GERAL N° 017, de 24 JAN 2024

12	CB PM RG 39431 ROMÁRIO LENILTON MONTE RODRIGUES	2° BPM	TEM INDICAÇÃO DE REFORMA POR ESTA JRS. ENCAMINHADA A JPMSS PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO OU NÃO DO PARECER.	
13	3° SGT PM RG 36619 FABIANO SENA DA SILVA	21° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. PERMANECEU DE LTSP DESDE 12/12/2023. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE MAIS 42 DIAS DE LTSP.	05/03/2024
14	3° SGT PM RR RG 10752 SEBASTIÃO DA LUZ RIBEIRO	14° BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 64 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	27/03/2024
15	SD PM RG 42942 BRUNO CORREA DOS SANTOS	31° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 14/12/2023. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE MAIS 31 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR USO DO ARMAMENTO.	23/02/2024
16	CAP PM RR RG 5121 MANOEL MORAES DA PAIXÃO	CVP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE REFORMA. TEM INDICAÇÃO DE REFORMA POR ESTA JRS. ENCAMINHADA A JPMSS PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO OU NÃO DO PARECER.	
17	3° SGT PM RG 32377 MIKE ROBERTH DE SOUZA GUIMARÃES	6° BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 28 DIAS DE LTSP E APTO APÓS O TÉRMINO DESTA.	
18	3° SGT PM RG 36708 RONALDO RAIMUNDO MACEDO NERI JUNIOR	BPA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 49 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR USO DO ARMAMENTO.	12/03/2024
19	CB PM RG 40849 WERLLEN DOUGLAS SANTOS NUNES	15° BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	
20	SD PM RG 41943 MATHEUS DE SOUZA BARBOSA	32° BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 30 DIAS DE LTSP.	22/02/2024

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JRS/PM, datada de 24/01/2024–Belém-PA

CONFERE COM ORIGINAL

WANDERSON CORRÊA LEÃO – MAJ QOSPM
RG 37708 – PRESIDENTE DA JRS

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – CAP QOSPM
RG 39722 – MEMBRO

BRUNA KUROKI GONÇALVES – 1° TEN QOSPM
RG 40901 – SECRETÁRIA

● **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO**
PORTARIA RR Nº 2.674 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO
- processo nº 2023/1055248.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002,

RESOLVE:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134, parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente PM RG 23572 ANASTACIO FIRMINO PORTELA**, MF 5621577/1, pertencente ao efetivo 41º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Oriximiná), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

(Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24/01/2024).

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

● **CONVOCAÇÃO**

O Exmº Sr. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante-Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o Corregedor, Chefes, Diretores e Comandantes dos COInt's da Região Metropolitana de Belém, a se fazerem presentes **no dia 27 de janeiro de 2024 (sábado), às 10h00**, na Travessa Quintino Bocaiúva, entre Presidente Kennedy e Tiradentes - Castanhal/Centro, a fim de prestigiarem o ato de **entrega das novas viaturas do CPR III**.

UNIFORME: característico da unidade.

(NOTA Nº 006/2024 – GAB CMDO).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de publicações do **Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA**.

IV PARTE (JUSTIÇA & DISCIPLINA)

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

Portaria nº 1049/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 089/2024 – CORGERAL, de 15 de janeiro de 2024, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria nº 001/2020 – CorCPR II, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 008, de 11 de janeiro de 2024, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 36678 ANTAR NAZARENO DUARTE DA ROSA (PAE Nº 2024/48061);

RESOLVE :

Art. 1º **EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará**, o CB PM RG 36678 ANTAR NAZARENO DUARTE DA ROSA, matrícula funcional nº 57221985/1, por Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria nº 001/2020 – CorCPR II.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento o CB PM RG 36678 ANTAR NAZARENO DUARTE DA ROSA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º **DETERMINAR** ao Comandante da 25ª CIPM/CPR XIV, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078, de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º **DETERMINAR** ao Comandante da 25ª CIPM/CPR XIV, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24/01/2024).

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

A Sra. ADRIELLE LETICIA SALES GLORIA NOBRE, Auxiliar administrativo da Vara Única de Tomé Açu, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 24082 REGINALDO SILVA BARROS, 3º SGT PM RG 39155 DOUGLAS PENANTE DE MENEZES e o CB PM RG 39324 JUBERVANE DE JESUS RODRIGUES CUNHA, todos do BPRV, no dia 02 de fevereiro de 2024, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, autos do processo nº 0801464-73.2023.8.14.0060.

Obs¹: Avenida Três Poderes, no 800, Bairro Centro, CEP 68680-000, Tomé-Açu/PA
Telefone: (91) 3727-1290 E-mail: 1tomeacu@tjpa.jus.br.

OFÍCIO Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

O Sr. FABRICIO L. MORAES, Analista Judiciário da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 37270 ELTON SIQUEIRA DE AZEVEDO, do 6º BPM, no dia 27 de fevereiro de 2024, às 08h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, autos do processo nº 0801464-73.2023.8.14.0060.

OFÍCIO Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

A Sra. MARILDAA. BOTELHO, De ordem da Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RR RG 15618 RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO QUEIROZ, do CVP, e o 3º SGT PM RG 37153 RAFAEL LEE SILVA VILAR, do 31º BPM, no dia 08 de março de 2024, às 10h30, com 30 minutos de antecedência, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo nº 0001758-43.2011.814.0008.

Obs¹: No caso de Militar que não seja lotado nesta Comarca de Barcarena, o mesmo poderá participar virtualmente da aludida audiência através do link de acesso à plataforma de videoconferência Microsoft Teams: teams.microsoft.com.

BOLETIM GERAL N° 017, de 24 JAN 2024

OFÍCIO S/N° DE 10 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

A Sra. IVANA XAVES, Secretaria Judicial da 12ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 33269 RAFAEL BRITO DOS SANTOS, SD PM RG 43634 CAMILA ADRYELLE MACIEL BARBOSA, ambos do 24º BPM, e o SD PM RG 44113 LUAN FELIPE PADILHA VIEIRA, do BPE, no dia 20 de março de 2024, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo n° 0805567-70.2023.8.14.0401.

Obs¹: Link de Acesso à Audiência: <https://acesse.one/TdePU>.

OFÍCIO N° 010 DE 10 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

A Sra. MYLENE DE FREITAS BORGES LEAL, Analista Judiciária da 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 22035 EDILSON BRAGA MIRANDA, do DGP/QCG, e o 3º SGT PM RG 27366 LEANDRO MIRANDA DA SILVA, do 1º BPM, no dia 06 de março de 2024, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo n° 0007672-58.2020.8.14.0401.

Obs¹: O Policial deve se apresentar/comparecer junto ao Juízo da 2ª Vara Criminal de Belém, uma vez se tratar de audiência a ser realizada de forma presencial, no seguinte endereço: na sala de audiência do Juízo da 2ª Vara Criminal de Belém Fórum Criminal Des. Romão Amoedo Neto, Rua Tomázia Perdigão, 310, Cidade Velha, CEP. 66015-260, 1º Andar. e-mail: 2crimebelem@tjpa.jus.br Fone: (91) 3205-2195 98010-0968 Plantão.

OFÍCIO S/N° DE 11 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

O Sr. CHARLES DA SILVA SIRQUEIRA, Auxiliar Judiciário da 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 37100 JACKSON JUNIO DA SILVA PINHEIRO e o CB PM RG 39991 MICLEI DE LIMA, ambos do 5º BPM, no dia 27 de fevereiro de 2024, às 13h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo n° 0807017-42.2023.8.14.0015.

Obs¹: Os policiais faltosos ao referido ato processual, sem justificativa, acarretará Condução Coercitiva, multa no valor de R\$ 4 salários-mínimos e requisição de inquérito policial militar, pois o fato configura crime militar.

OFÍCIO N° 005 DE 11 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

O Sr. EDUARDO DUARTE, Analista Judiciário da 6ª Vara Criminal da Capital de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 33013 JACKSON LIMA CANAVIEIRA e o SD PM RG 41155 HARLEY CARVALHO DE VASCONCELOS, ambos da ROTAM, no dia 28 de fevereiro de 2024, às 09h50, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, autos do processo n° 813779-17.2022.814.0401.

Obs¹: Sala de Audiências da 6ª VCJS, sala 110, na Rua Tomázia Perdigão, 260, Cidade Velha, Belém-PA. No entanto, deve cientificar a testemunha de que a participação na audiência SERÁ realizada de forma virtual, a mesma é quem deve solicitar o link

BOLETIM GERAL N° 017, de 24 JAN 2024

antecipadamente via Whatsapp pelo número (91) 3205-2111 ou e-mail: 6crimebelem@tjpa.jus.br.

OFÍCIO N° 48 DE 11 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. EDUARDO ANTONIO MARTINS TEIXEIRA, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Entrância, respondendo pela 11ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o SUBTEN PM RG 15102 RAIMUNDO NONATO VIEIRA CORDOVIL, 3º SGT PM RG 36808 ALLAN BERNARDO DOS SANTOS ALVES e o SD PM RG 43801 EMERSON HENRIQUE DA SILVA, todos do 1º BPM, no dia 01 de fevereiro de 2024, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha de acusação, autos do processo n° 0822780-89.2023.8.14.0401.

Obs¹: Fórum Criminal de Belém, situado à Rua Tomázia Perdigão, 310, térreo do prédio principal, bairro Cidade Velha. Para informações, seguem nossos telefones: 3205-2143 e 98010-1003.

OFÍCIO S/N° DE 11 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

O Sr. VERSALHES E. N. FERREIRA, Servidor da Vara de Combate ao Crime Organizado da Comarca de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 44333 DANIEL COSTA MENDES DA SILVA, SD PM RG 42168 HUDSON EDUARDO ALBARADO COUTINHO e o SD PM RG 44308 PEDRO HENRIQUE AQUINO PALHA, todos do 27º BPM, no dia 06 de março de 2024, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, autos do processo n° 0809226-87.2023.814.0401.

Obs¹: As testemunhas podem solicitar Link, no dia da audiência: (91) 98328-1889 Whatsapp.

OFÍCIO S/N° DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

A Sra. ANA BEATRIZ FORTE ROLIM FERREIRA, Servidora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 24821 EDUARDO ALVES DE LIMA e o CB PM RG 38019 ALAN KELVIN DOS SANTOS ROSAS, ambos do 5º BPM, no dia 27 de março de 2024, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0008080-77.2019.8.14.0015.

OFÍCIO S/N° DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

O Sr. LOIDE ARAÚJO SALES, Servidor da Secretaria da Vara Única da Comarca de Dom Eliseu, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 35454 ADELICIO DE SALES MACHADO FILHO e o 3º SGT PM RG 38369 CARLOS RENER RODRIGUES, ambos do 51º BPM, SD PM RG 41660 LEONARDO FILIPE SOUSA CAMPOS, do 23º BPM, no dia 17 de julho de 2024, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0800708-25.2020.8.14.0107.

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

OFÍCIO Nº 022 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

A Sra. SHEILA DO SOCORRO S. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 3ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 19720 ALFREDO RAMOS DE CARVALHO, SD PM RG 44071 PAULO VICTOR DE OLIVEIRA LEAL e o SD PM RG 44185 PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO NETO, todos do 10º BPM, no dia 06 de março de 2024, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0801245-25.2023.8.14.0201.

OFÍCIO Nº 81 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

O Exmo Sr. Dr. EDUARDO ANTONIO MARTINS TEIXEIRA, Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 40541 CARLOS BRENO DA SILVA MIRANDA e o SD PM RG 44072 BRUNO EDUARDO CONCEIÇÃO GAMA, ambos do 37º BPM, CB PM RG 39591 TARCISIO COSTA DE ARAUJO, do 39º BPM, no dia 19 de fevereiro de 2024, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0800430-73.2024.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 007 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

A Sra. ANTÔNIA ALDENIRA BALIEIRO GUIMARÃES, Atendente Judiciária da Vara Única de Gurupá, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 33541 DEILTON LIMA DE MORAES, SD PM RG 46286 WALTER ASSUNÇÃO SILVA JÚNIOR e o SD PM RG 46203 DANIEL FELIPE SILVEIRA SILVA, todos do 9º BPM, no dia 28 de fevereiro de 2024, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0800680-22.2023.8.14.0020.

OFÍCIO Nº 015 DE 21 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

A Sra. MYLENE DE FREITAS BORGES LEAL, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 24464 DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA e o 3º SGT PM RG 34776 ANDERSON AUGUSTO XAVIER, ambos do CPR-XI, no dia 13 de março de 2024, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0817841-66.2023.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 016 DE 18 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

O Exmo Dr. Sr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 24464 DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA e o 3º SGT PM RG 34776 ANDERSON AUGUSTO XAVIER, ambos do CPR-XI, no dia 07 de março de 2024, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0008569-86.2020.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 030 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

A Sra. EDINALDA MACEDO, Auxiliar Administrativa da Vara Única de Curuçá, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 19394

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

EDIVALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA, do 2º BPR, e 2º SGT PM RG 23916 LÁZARO DA SILVA PAMPHYLIO, do BPRV, no dia 09 de abril de 2024, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0800010-21.2022.8.14.0019.

OFÍCIO Nº 26 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

O Sr. BRUCE LEAL DO NASCIMENTO, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal de Altamira, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º TEN PM 36057 ELIZABETE LIMA SOARES e o 3º SGT PM RG 37516 BRUNO MOREIRA COSTA, ambos do 16º BPM, CB PM RG 40585 ELIOMAR LIMA MONTEIRO, do 25º BPM, no dia 06 de março de 2024, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0015461-40.2017.8.14.0005.

OFÍCIO Nº 037 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

O Sr. GABRIEL MATOS, Auxiliar Judiciário da Comarca de Capitão Poço, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 34704 GEELISON FREIRE PEIXOTO, SD PM RG 42385 RONNY WALTER RAMOS DE OLIVEIRA e o SD PM RG 42627 CIVALDO RUFINO MOREIRA, todos da 10ª CIPM, no dia 25 de a de 2024, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo nº 0801128-13.2023.8.14.0014.

OFÍCIO S/Nº DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciária da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 39390 GUSTAVO AUGUSTO SILVA DE LIMA, da 32ª CIPM, no dia 25 de abril de 2024, às 09h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo nº 0806034-83.2022.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 027 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

O Sr. MARCELO SOUZA, Analista Judiciária da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 33284 ANDERSON ANDRÉ DAVID DE OLIVEIRA e o CB PM RG 39559 RUBENS GUIMARÃES EMIM JUNIOR, ambos do 2º BPM, SD PM RG 41087 JOÃO PAULO DA SILVA MORAES, do CPC-II, no dia 12 de março de 2024, às 11h20, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0023216-23.2019.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciária da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 27518 NILDON SERRÃO DE OLIVEIRA, da CIPFLU, CB PM RG 38999 ANDREZZA DE ARGOLO MOREIRA, do CPE, e o CB PM RG 39464 MARCELO GEORGE SILVA DE SOUZA, do 8º BPM, no dia 27 de março de 2024, às 09h45, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0814394-07.2022.8.14.0401.

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

OFÍCIO S/Nº DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

A Sra. JAYLINNE GASPAR MEDEIROS MENDES, Auxiliar Judiciária da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 24237 ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES, 3º SGT PM RG 34949 MAURICIO MAIA MATOS e o SD PM RG 44358 HÉLIO JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR, todos do 27º BPM, no dia 08 de fevereiro de 2024, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0818233-06.2023.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

A Sra. ANA BEATRIZ FORTE ROLIM FERREIRA, Servidora 1ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o SUBTEN PM RG 23146 EDSON ANDRADE MONTEIRO JÚNIOR, do CPC-II, 3º SGT PM RR RG 14698 ALMIR SOUZA RODRIGUES, do CVP, no dia 26 de março de 2024, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0090141-34.2015.8.14.0015.

OFÍCIO S/Nº DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

A Sra. ROSELENE ARNAUD GARCIA, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal de Marituba, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 22640 JEAN DAVIS DOS REMÉDIOS SILVA e o CB PM RG 38720 ELTON DE NAZARÉ VINHAS, ambos do 21º BPM, no dia 11 de março de 2024, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0802358-58.2022.8.14.0133.

OFÍCIO S/Nº DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

O Sr. JOSE AFONSO SILVA SANTOS, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Marituba, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 1º SGT PM RR RG 17955 JOSÉ AUGUSTO DOS PASSOS, do CVP, no dia 04 de março de 2024, às 12h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0801358-57.2021.8.14.0133.

OFÍCIO S/Nº DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

O Sr. MARINES SOARES DOS SANTOS LIMA, Auxiliar Judiciário da Vara Única de Pacajá, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 38289 JORGE JUNIOR MORAES POMPEU, da 23ª CIPM, no dia 21 de fevereiro de 2024, às 11h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0800199-09.2023.8.14.0069.

OFÍCIO S/Nº DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

A Sra. SANDRA PEREIRA, Secretária da 10ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 39896 MARCÍLIO AMORIM DA SILVA, do 5º BPM, no dia 17 de abril de 2024, às 09h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0815174-10.2023.8.14.0401.

BOLETIM GERAL N° 017, de 24 JAN 2024

OFÍCIO S/N° DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

A Sra. ANA MARIA DIAS RODRIGUES, Diretora da Secretaria da Vara Criminal de Abaetetuba, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 27761 ODAIR JOSÉ CARNEIRO PEREIRA, do 3° BME, SD PM RG 42666 CARLOS ALFREDO PANTOJA LOPES, do 2° BPR, e o SD PM RG 42429 LEANDRO PANTOJA PEREIRA, do 31° BPM, no dia 03 de abril de 2024, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0009735-16.2019.8.14.0070.

OFÍCIO N° 026 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

O Sr. MARCELO SOUZA, Analista Judiciário da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 1° SGT PM RR RG 18717 OSMAR MARQUES BRITO FILHO, do CVP, no dia 12 de março de 2024, às 09h50, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0012897-59.2020.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

A Sra. RAIANNE F. LIMA, Auxiliar judiciário da Vara Única de Goianésia do Pará, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2° TEN PM RG 33115 VERIDIANO COSTA PEREIRA, 2° SGT PM RG 22588 PAULO DE JESUS RIBEIRO JUNIOR e o 3° SGT PM RG 28436 SILVIO RICARDO DE JESUS COIMBRA, todos do 50° BPM, no dia 04 de março de 2024, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0800978-35.2023.8.14.0110.

OFÍCIO N° 001 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

O Sr. AL JARREAUX D'CESARES V. DA S. BARBOSA, Diretor de Secretaria da Vara Cível e Empresarial de Conceição do Araguaia, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2° TEN PM RG 34975 WELLYSON SILVA DE SOUSA, 3° SGT PM RG 36129 VILSON DA SILVA GOMES e o SD PM RG 46148 MARCUS MARLON SOUZA ALVES, todos do 22° BPM, no dia 31 de janeiro de 2024, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0800011-41.2024.8.14.0017.

OFÍCIO N° 028 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

A Sra. MÁRCIA DE JESUS GOMES LIMA ROCHA, Servidora da Vara Criminal e de Execuções Fiscais de Conceição do Araguaia, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 33161 WEUDSON MARCELO DA SILVA e o SD PM RG 42213 EDILEUSA DOS ANJOS CANDIDO, ambos do 22° BPM, no dia 06 de março de 2024, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo n° 0801885-03.2020.8.14.0017.

OFÍCIO S/N° DE 16 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

A Sra. LUANA VERGETTI DA FONSECA, Auxiliar Judiciária da 1ª Vara Cível e Penal de Breves, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 2° SGT PM RG 22249 LUCIANO SOUZA OLIVEIRA, do 8° BPM, no dia 28 de fevereiro de 2024, às

BOLETIM GERAL Nº 017, de 24 JAN 2024

10h00, para participar da audiência de instrução e julgamento na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0009790-55.2016.8.14.0010.

OFÍCIO Nº 016 DE 16 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

O Sr. FLÁVIO SILVA FILHO, Auxiliar de Secretaria da Vara Única de Baião, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o TEN CEL PM RR RG 9945 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, 1º SGT PM RR RG 19910 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, ambos do CVP, e o SD PM RG 42929 JOHN LUCAS PANTOJA DA SILVA, do 47º BPM, no dia 27 de março de 2024, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento na qualidade de testemunhas que será realizada por videoconferência, nos autos do processo nº 0800510-26.2022.8.14.0007.

OBS¹: Link de acesso à audiência
https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTU5YTYwZTYtMDhjNi00ZTUyLWE1ZGIhNzExOGJiMjYyYjBh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%225edcf4d2-d70e-4fa1-a23a-7cd43314a4fe%22%7d

OBS²: todos deverão trazer documento de identificação.

OFÍCIO S/Nº DE 15 DE JANEIRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES, Juiz de Direito da Vara Única de Viseu, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o SUBTEN PM RG 18719 MADSON JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES, 3º SGT PM RG 28153 VALDENIZ DE JESUS DOS SANTOS e o CB PM RG 38216 LUCIANO GUIMARAES MORAIS, todos da 19ª CIPM, no dia 27 de março de 2024, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na qualidade de testemunhas, nos autos do processo nº 0001442-41.2020.814.0064.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas e os Comandantes** dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **INFORMAR COM URGÊNCIA AO PODER JUDICIÁRIO**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

**MARCELO MANGAS DA SILVA – CEL QOPM RG 26287
AJUDANTE GERAL DA PMPA**